INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

JULHO/2012

Volume 24 • Número 7

Artigo

CENSO 2010: Um Panorama da Proteção Previdenciária no Brasil

Nota técnica

Resultado do RGPS de Junho/2012

Expediente

Ministro da Previdência Social
Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Leonardo José Rolim Guimarães

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Otoni Gonçalves Guimarães

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Cid Roberto Bertozzo Pimentel

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico
Carolina Verissimo Barbieri
Edvaldo Duarte Barbosa
Graziela Ansiliero.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.
Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.
Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br

Artigo

CENSO 2010: UM PANORAMA DA PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL

Graziela Ansiliero

A Autora é membro da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), em exercício no Ministério da Previdência Social (MPS). As opiniões expressas neste artigo são de sua inteira responsabilidade, não refletindo a posição oficial de qualquer instituição à qual esteja vinculada.

CENSO 2010: UM PANORAMA DA PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL

A proporção de ocupados que contribuem para a Previdência é, possivelmente, o mais utilizado dos indicadores de cobertura previdenciária entre a população economicamente ativa. Não obstante sua relevância, o Brasil adota oficialmente um indicador mais amplo, que se vale de um conjunto de critérios capaz de produzir um retrato mais acurado da proteção entre os trabalhadores ocupados, inclusive incorporando as particularidades da Previdência Rural brasileira. Como, no Brasil, os menores de 16 anos (salvo aprendizes) não podem legalmente contribuir para a Previdência Social (consistindo antes em questão para políticas de erradicação do trabalho infantil) e os maiores de 60 anos dificilmente começarão a fazê-lo (pois, nessa idade, possivelmente não chegarão a preencher as condições de elegibilidade para a maioria dos benefícios), optou-se por trabalhar com o grupo de ocupados com idade entre 16 e 59 anos.

Para além dos contribuintes (segurados ativos do RGPS e segurados ativos de regimes específicos para militares e servidores públicos), a população ocupada protegida ainda incorpora outros dois grupos: (i) os chamados "segurados especiais" (trabalhadores rurais que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, pessoas que contam com proteção da Previdência Social mesmo não declarando contribuição para a previdência, já que sua contribuição se dá sobre a eventual comercialização da produção rural); e (ii) os não contribuintes que recebem algum benefício continuado (previdenciário ou assistencial). Assim, resumidamente, os ocupados protegidos são aqueles que contribuem para algum regime previdenciário público ou são segurados especiais ou, embora não contribuam e não sejam caracterizados como segurados especiais, já são beneficiários da Previdência ou da Assistência Social.

No Brasil, as principais bases de dados disponíveis para a mensuração destes indicadores de cobertura previdenciária são a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e o Censo Demográfico (CENSO), sendo que ambas apresentam uma grande riqueza de informações e cada uma delas apresenta vantagens e desvantagens com relação à outra. A PNAD é realizada quase que anualmente - excetuando-se os anos que o Censo Demográfico vai a campo -, enquanto este último ocorre normalmente de dez em dez anos.[1] Assim, uma grande vantagem da PNAD sobre o Censo é justamente a periodicidade das pesquisas, que são mais freqüentes e permitem o acesso a dados mais recentes e atuais com menores intervalos de tempo. Ademais, até mesmo por ser aplicado em um número menor de domicílios, o questionário da PNAD é mais detalhado, comportando mais informações sobre as dimensões pesquisadas.[2]

Por outro lado, a PNAD é feita com um universo de pessoas mais restrito, onde uma pequena amostra de toda a população é selecionada e apenas esta amostra responde aos questionários da pesquisa. O Censo é

1 Os últimos Censos foram feitos nos anos de 1991, 2000 e 2010. O Censo de 1991 deveria ter sido feito no ano de 1990, mas por problemas operacionais acabou sendo realizado com um ano de atraso. Com respeito à PNAD, desde 1992 a pesquisa apenas deixou de ser realizada em 1994 (também por problemas operacionais) e em 2000 (por ocasião do CENSO realizado naquele ano).

2 No tocante à Previdência Social, uma limitação comum às duas bases é que, embora façam referência ao recebimento de "aposentadoria" e/ou "pensão", aqueles que recebem benefício assistencial de prestação continuada podem, por desconhecimento, declarar receber aposentadoria e/ou pensão previdenciárias, razão pela qual é difícil fazer uma distinção entre benefícios assistenciais e previdenciários com a segurança desejada. Por este motivo, ao longo deste artigo, quando se falar em indicadores de cobertura ou proteção previdenciária, deve-se ter em mente que são tratados conjuntamente os benefícios previdenciários e os benefícios assistenciais de prestação continuada pagos a deficientes (de qualquer idade, incapacitados para o trabalho) e idosos (65 anos ou mais) de baixa renda (renda familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo vigente). Obviamente que, dados os requisitos de elegibilidade para as prestações assistenciais, estas limitações tendem a afetar quase que exclusivamente o indicador de cobertura da população idosa. Para simplificar a análise e considerando que os benefícios assistenciais representam uma parcela limitada da despesa total com o pagamento de benefícios, denominaremos os montantes pagos como transferências previdenciárias e trataremos os indicadores como taxas de cobertura previdenciária.

uma pesquisa mais ampla, no sentido de que uma parte dele é respondida em todos os domicílios do Brasil e outra é respondida por uma amostra maior do que as utilizadas na PNAD. Conseqüentemente, uma vantagem do Censo sobre a PNAD é que o primeiro permite estudar localidades menores, como pequenos municípios. Como a PNAD é realizada com amostras mais reduzidas, a pesquisa é utilizada para fazer análises em áreas com maior densidade populacional (Estados e Regiões Metropolitanas, por exemplo).

Como o principal objetivo deste artigo é mapear com maior precisão a desproteção no país, com a finalidade de subsidiar a formulação de políticas públicas de inclusão previdenciária, os Censos Demográficos de 2000 e 2010 foram as principais bases de dados utilizadas. O artigo apresenta um panorama da cobertura previdenciária em 2010 e delineia os principais avanços alcançados nos últimos 10 anos, com destaque para os resultados nas esferas subnacionais – tradicionalmente indisponíveis em razão da ausência de dados tão desagregados, ao menos com a periodicidade desejada. Eventualmente os dados do CENSO são complementados pelos resultados da PNAD, mas comparações muito diretas foram evitadas porque diferenças importantes nos planos amostrais impossibilitam a comparação entre os indicadores obtidos a partir das duas fontes.[3]

1. Proteção Previdenciária da População Ocupada (Idade entre 16 e 59 anos) BRASIL: Indicadores Globais de Cobertura e Proteção

De acordo com o Censo Demográfico mais recente realizado pelo Instituo Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010 existiam no Brasil 56,23 milhões de pessoas protegidas com idade entre 16 e 59 anos. Este contingente fazia parte de um universo de 79,45 milhões de pessoas que se declararam ocupadas e se encontravam nessa mesma faixa etária, o que significa uma cobertura total de 70,8%. Em outras palavras, de cada 10 trabalhadores, cerca de 7 estavam protegidos pela Previdência Social. Por outro lado, 23,22 milhões de pessoas, ou seja, 29,2% da população ocupada, pareciam encontrar-se sem qualquer tipo de cobertura previdenciária.[4]

3 Dentre as várias diferenças, vale lembrar que até o ano de 2003, as informações da PNAD não estavam disponíveis para as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, ou seja, na área rural da Região Norte a PNAD cobria apenas o Tocantins.

4 As bases do IBGE não permitem a estimativa do contingente de pessoas que não contribuem e não são beneficiárias de aposentadoria e/ou pensão por morte, mas que mantém a qualidade de seguradas. Para ter direito aos benefícios da Previdência Social, o trabalhador precisa estar em dia com suas contribuições mensais ou ao menos manter a qualidade de segurado, situação em que o mesmo fica um período sem contribuir e, mesmo assim, tem direito aos benefícios previdenciários. Mantém a qualidade de segurado, sem limite de prazo, quem estiver recebendo benefício; por até 12 meses, (i) aquele que tiver sido afastado por incapacidade (prazo contado a partir da cessação do benefício correspondente); (ii) aquele que tiver deixado de efetuar o pagamento das contribuições mensais, para o segurado que deixar de exercer atividade remunerada abrangida pela Previdência Social ou estiver suspenso ou licenciado sem remuneração; (iii) o acometido de doença de segregação compulsória; (iv) o segurado detido ou recluso (prazo contado após o livramento); por até 3 meses após o licenciamento, o segurado incorporado às Forças Armadas para prestar serviço militar; e, por até seis meses após a cessação das contribuições, para o segurado facultativo. Esse prazo (de 12 meses) pode ser prorrogado para até 24 meses, desde que o trabalhador já tenha pago mais de 120 contribuições mensais sem interrupção que acarrete perda da qualidade de segurado. Para o trabalhador desempregado, os prazos anteriores são acrescidos de mais 12 meses, desde que comprovada a situação por registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Figura 1

Brasil: Proteção Previdenciária da População Ocupada com Idade entre 16 e 59 anos - 2010

Fonte: Micro dados – Censo Demográfico 2010/IBGE. Elaboração: SPPS/MPS.

** Estes trabalhadores se auto-declararam não contribuintes.*
*** Independentemente de critério de rendimento.*

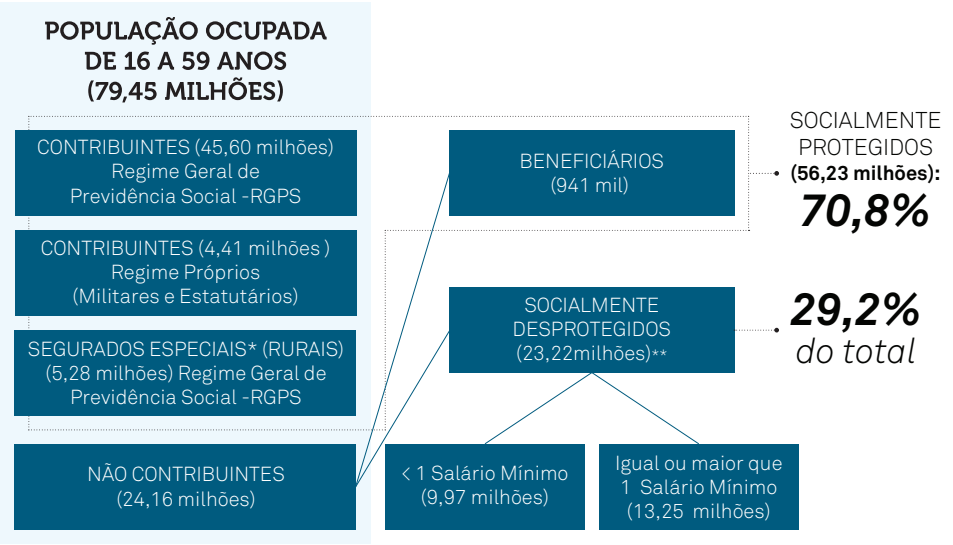

Estes 23,22 milhões de trabalhadores desprotegidos são aqueles que não contribuem para a Previdência Social, não recebem benefícios previdenciários e não se enquadram na categoria de segurados especiais - trabalhadores rurais que contam com regras diferenciadas de contribuição e de elegibilidade para o recebimento de benefícios. Desse contingente, 13,25 milhões possuíam capacidade contributiva - renda mensal igual ou superior a um salário mínimo - e poderiam ser incorporados ao RGPS. Outros 9,97 milhões, no entanto, possuíam rendimento inferior ao valor do salário mínimo e, portanto, dificilmente teriam condições de contribuir para a Previdência Social.

Como mostra a Tabela 1, a maior categoria dentre os protegidos, em termos relativos e absolutos, era a dos contribuintes do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (57,4% dos ocupados com idade entre 16 e 59 anos), seguida pela dos segurados especiais[5] (6,6%) – diferenciados em função de particularidades na contribuição e elegibilidade ao benefício previdenciário –, dos segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS (5,6%) e dos não contribuintes que recebem benefícios previdenciários (1,2%). Em termos de gênero, em 2010, a proteção social era maior entre os homens (71,8%), frente às mulheres (69,5%). Além de possuírem taxa de proteção social mais baixa, as mulheres são maioria entre os desprotegidos sem capacidade contributiva e minoria entre os desprotegidos com capacidade contributiva.

5 O Segurado Especial é definido como o trabalhador rural que atua com sua família em atividade indispensável a sua subsistência, ou em condições de mutua dependência e colaboração. Nesta categoria estão incluídos o produtor, parceiro, meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes. Esse segurado está obrigado a recolher uma contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da sua produção.

Quando confrontados, os dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 revelam uma sensível expansão na proporção de ocupados protegidos pela Previdência Social: nessa década, o indicador de proteção passou de 64,6% para os já mencionados 70,8%, uma variação de não desprezíveis 6,2 pontos percentuais (crescimento aproximado de 10% na taxa global). Tanto em termos absolutos quanto em relativos, os ganhos foram ligeiramente superiores entre as mulheres comparativamente aos homens: as primeiras obtiveram ganho de 6,9p.p na taxa de cobertura (+11,0%), enquanto entre os últimos o crescimento foi estimado em 5,9p.p. (+9,0%). O resultado foi uma queda no diferencial de gênero, que apesar disso ainda implica uma diferença de 2,3p.p. em favor dos trabalhadores do sexo masculino. Este ganho no indicador global foi claramente determinado pela categoria dos contribuintes do RGPS (2000: 47,9%; 2010: 57,4%), cuja expansão mais do que compensou a retração observada no grupo dos Segurados Especiais (2000: 9,9%; 2010: 6,6%).

Tabela 1

Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos), segundo Gênero - 2000 e 2010*

CATEGORIAS	CENSO 2000						CENSO 2010					
	HOMENS	PROPORÇÃO (%)	MULHERES	PROPORÇÃO (%)	TOTAL	PROPORÇÃO (%)	HOMENS	PROPORÇÃO (%)	MULHERES	PROPORÇÃO (%)	TOTAL	PROPORÇÃO (%)
Contribuintes RGPS (A)	18,189,767	48.7%	10,947,624	46.8%	29,137,391	47.9%	26,744,425	58.9%	18,852,264	55.4%	45,596,689	57.4%
Contribuintes RPPS (B)	1,665,403	4.5%	1,911,996	8.2%	3,577,399	5.9%	1,933,035	4.3%	2,478,769	7.3%	4,411,804	5.6%
Militares	457,920	1.2%	18,912	0.1%	476,832	0.8%	451,850	1.0%	28,097	0.1%	479,947	0.6%
Estatutarios	1,207,484	3.2%	1,893,084	8.1%	3,100,567	5.1%	1,481,185	3.3%	2,450,672	7.2%	3,931,857	4.9%
Segurados Especiais** (RGPS) (C)	4,406,275	11.8%	1,581,741	6.8%	5,988,016	9.9%	3,519,995	7.8%	1,762,126	5.2%	5,282,121	6.6%
Não contribuintes (D)	13,126,657	35.1%	8,958,551	38.3%	22,085,208	36.3%	13,197,437	29.1%	10,961,583	32.2%	24,159,021	30.4%
Total (E = A+B+C+D)	37,388,102	100.0%	23,399,913	100.0%	60,788,015	100.0%	45,394,893	100.0%	34,054,742	100.0%	79,449,635	100.0%
Beneficiários não contribuintes*** (F)	359,924	1.0%	197,851	0.8%	557,775	0.9%	378,537	0.8%	562,310	1.7%	940,847	1.2%
Trabalhadores Protegidos (A+B+C+F)	24,621,369	65.9%	14,639,213	62.6%	39,260,582	64.6%	32,575,992	71.8%	23,655,469	69.5%	56,231,461	70.8%
Trabalhadores Desprotegidos (D-F)	12,766,733	34.1%	8,760,700	37.4%	21,527,433	35.4%	12,818,901	28.2%	10,399,273	30.5%	23,218,174	29.2%

*Fonte: Censo Demográfico/IBGE – 2000 e 2010 • Elaboração: SPPS/MPS • *Independentemente de critério de renda. • ** Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos. • *** Trabalhadores ocupados (excluídos os Segurados Especiais) que, apesar de não contribuírem, recebem benefícios previdenciários (basicamente Aposentadoria e/ou Pensão por Morte).*

Os dados da PNAD corroboram estas mudanças na série histórica harmonizada do indicador de cobertura da população ocupada. Ocorre que no período 1992-2002, a variação no contingente de trabalhadores ocupados desprotegidos foi mais que proporcional ao crescimento da população ocupada protegida com o mesmo recorte etário, situação contrária à observada entre 2002 e 2009. Quando considerado apenas o primeiro período (1992-2002), as variações na população ocupada total, na população ocupada protegida e na desprotegida, foram mensuradas, respectivamente, em +26,2%, +17,2% e, +43,8%; na segunda parte da série histórica considerada (2002-2009), a quantidade de ocupados em cada um destes grupos variou em +16,6%, +26,5% e, +0,5%. O Gráfico 2, a seguir, de fato demonstra que, embora os indicadores não possam ser

diretamente comparados (as curvas derivadas dos dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 encontram-se ligeiramente deslocadas para cima), as séries construídas a partir das duas fontes aqui utilizadas (CENSO e PNAD) revelam tendências semelhantes.

A queda contínua da taxa de proteção previdenciária entre 1992 e 2002 foi determinada basicamente pela queda da contribuição ao RGPS e, principalmente, pela tendência de diminuição no número absoluto de segurados especiais.[6] Os segurados especiais entre 16 e 59 anos, que eram 8,9 milhões em 1992, chegam a 7,8 milhões no final do período. Este fenômeno, combinado com a expansão da população ocupada, resulta na redução da participação deste grupo entre os ocupados com a mesma faixa de idade. O êxodo rural aparece como a explicação mais óbvia, embora outros fatores também devam ser aventados, como uma possível mudança na composição da população ocupada residente no meio rural – resultante, por exemplo, de um aumento da quantidade de empregados assalariados, inclusive em atividade não agrícolas.

Gráfico 1

*Evolução da Taxa de Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos), segundo o Censo Demográfico e a PNAD – 1992 a 2010**

Fonte: Censo Demográfico/IBGE (2000 e 2010); PNAD/IBGE 1992-2009 - Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Exclusive áreas rurais da Região Norte, salvo de Tocantins.

** Em 1994 a PNAD não foi a campo. O indicador corresponde ao total de trabalhadores protegidos (contribuintes, beneficiários ou Segurados Especiais) sobre o total de ocupados.*

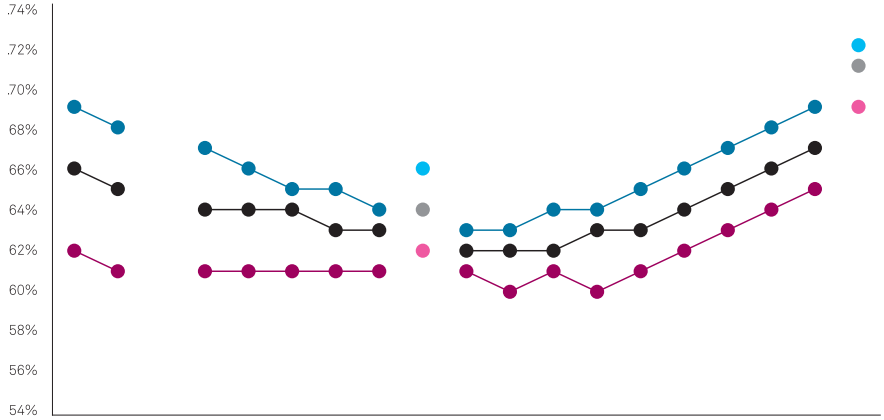

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
PNAD - Homens	69,3%	68,0%		67,0%	65,9%	65,5%	64,8%	64,1%		63,5%	62,9%	63,8%	64,3%	64,9%	65,7%	66,9%	67,7%	68,8%	
PNAD - Mulheres	61,8%	60,9%		60,8%	60,6%	61,3%	61,4%	61,0%		60,7%	60,0%	60,7%	60,2%	61,3%	61,8%	62,6%	63,5%	64,5%	
PNAD - Total	66,4%	65,2%		64,5%	63,8%	63,8%	63,4%	62,8%		62,3%	61,7%	62,5%	62,5%	63,4%	64,0%	65,0%	65,9%	66,9%	
CENSO - Homens									65,5%										71,6%
CENSO - Mulheres									62,4%										69,4%
CENSO - Total									64,3%										70,6%

6 A queda no indicador agregado foi determinada basicamente pela redução na taxa de cobertura dos homens, que parecem ter sido mais afetados pelas adversidades que afligiram a economia e o mercado de trabalho no país na década de 1990. As mulheres podem ter sido menos afetadas em razão de seu padrão diferenciado de inserção no mercado de trabalho, onde aparecem freqüentemente sobre-representadas nos setores de comércio e serviços, justamente os menos afetados pelas intempéries econômicas do período. Ademais, as mulheres possuem menor tendência à migração, o que pode tê-las protegido mais da associação entre êxodo rural e desproteção previdenciária (resultante da perda da condição de Segurado Especial e de uma inserção comumente precária no mercado de trabalho urbano).

A posterior melhoria na cobertura social pode ser atribuída a outros muitos fatores, sendo que o principal deles, certamente, tende a ser o desempenho favorável da economia e, conseqüentemente, do mercado de trabalho. Especialmente a partir de 2003, ainda segundo a PNAD, cresceu significativamente a parcela de ocupados que contribuem para o RGPS (Gráfico 2).[7] Em outras palavras, enquanto na primeira metade da série o aumento na população ocupada se deu principalmente por meio da expansão do grupo dos desprotegidos, na segunda metade o crescimento no volume de ocupados se deu por meio do segmento mais estruturado do mercado de trabalho – notadamente, onde predominam os Empregados com Carteira – resultado esse que corrobora os indicadores calculados a partir dos Censos de 2000 e 2010. Ressalte-se que a recuperação do indicador de cobertura se deu para homens e mulheres: o volume de contribuintes aumentou para os dois grupos, que desde 2004 mantém relativamente estável um diferencial que sofreu redução importante na parte anterior da série histórica (especialmente entre 1992 e 2002).

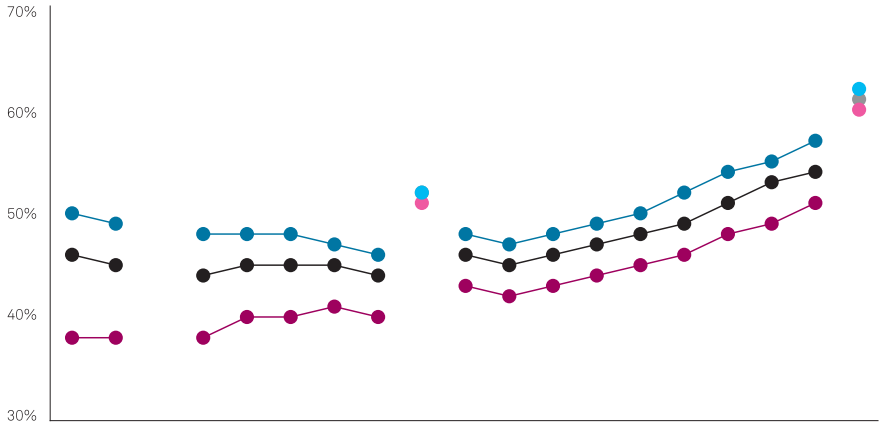

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
PNAD - Homens	50,1%	49,2%		48,4%	47,7%	47,5%	47,1%	46,4%		47,7%	47,1%	48,1%	49,3%	50,4%	51,8%	53,7%	55,2%	56,6%	
PNAD - Mulheres	38,4%	37,8%		37,9%	39,6%	39,8%	41,1%	40,0%		43,0%	42,3%	43,3%	43,6%	44,8%	46,2%	47,6%	49,4%	51,1%	
PNAD - Total	45,6%	44,8%		44,3%	44,6%	44,5%	44,8%	43,8%		45,8%	45,1%	46,2%	46,9%	48,0%	49,4%	51,1%	52,8%	54,3%	
CENSO - Homens									51,8%										62,4%
CENSO - Mulheres									51,4%										60,3%
CENSO - Total									51,6%										61,5%

Gráfico 2

Proporção de Contribuintes da Previdência Social (RGPS) sobre a População Ocupada (16 a 59 anos), segundo o Censo Demográfico e a PNAD – 1992 a 2010

Fonte: Censo Demográfico/IBGE (2000 e 2010); PNAD/IBGE 1992-2009 - Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Exclusive áreas rurais da Região Norte, salvo de Tocantins.

** Em 1994 a PNAD não foi a campo. O indicador equivale ao total de contribuintes do RGPS sobre o total de ocupados (exclusive RPPS).*

Os dados dos Censos Demográficos parecem seguir as mesmas tendências. Como a variação no volume de contribuintes foi superior à variação da população ocupada total, o percentual de contribuintes cresceu na comparação decenal, passando de

7 Os Gráficos 1, 2, 7 e 8 não propõem uma comparação direta entre os indicadores da PNAD e do CENSO, mas visam tão somente demonstrar que – apesar das diferenças justificáveis no valor estimado para os indicadores – as duas bases de dados revelam tendências semelhantes e resultam em números que, em grandeza, não são díspares a ponto de colocar em dúvida a consistência de qualquer um deles.

51,6% (2000) para 61,5% (2010). O aumento real do rendimento médio e a redução - ainda que tímida - da desigualdade também podem ser explicações para a melhoria destes indicadores de proteção e cobertura, pois podem ter favorecido uma expansão do contingente de ocupados com capacidade contributiva – notadamente entre os trabalhadores independentes (trabalhadores por conta-própria e empregadores), para os quais contribuição previdenciária, embora obrigatória, não é compulsória (Gráfico 3).

Gráfico 3

Proporção de Contribuintes do RGPS, segundo Posições na Ocupação - População Ocupada (16 a 59 anos), Exclusive Militares e Estatutários – 2000 e 2010

Fonte: Censo Demográfico/IBGE – 2000 e 2010 - Elaboração: SPPS/MPS.

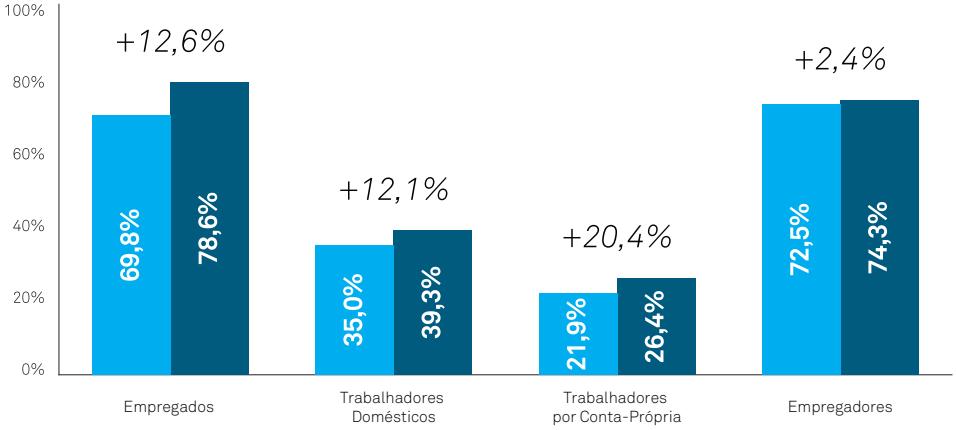

Entre 2000 e 2010, houve aumento na proporção de ocupados que contribuem para o Regime Geral em todas as Posições na Ocupação - exceção feita apenas aos trabalhadores não remunerados, para os quais a contribuição não é obrigatória. Entre os empregados e os trabalhadores domésticos - denominados trabalhadores dependentes - houve crescimento, respectivamente, de 12,6% e de 12,1% na proporção de contribuintes; entre os empregadores e os trabalhadores por conta-própria – trabalhadores ditos independentes –, a variação relativa também foi positiva entre os primeiros (+2,4%) e ainda mais significativa entre os últimos (+20,4%). Os trabalhadores agrupados sob os rótulos de empregadores e trabalhadores por conta-própria não constituem grupos homogêneos e esta heterogeneidade - em termos de nível de rendimento, qualificação e outros aspectos relevantes - dificulta o entendimento da evolução destes indicadores, mas não impede a construção de hipóteses para os resultados positivos encontrados.

Para além das explicações aventadas, em relação aos trabalhadores por conta própria vale mencionar o provável impacto da Lei nº 10.666, aprovada em 2003, que obriga as empresas que utilizam serviços de terceiros (contribuintes individuais) a reter e repassar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o equivalente a 11% da remuneração paga aos mesmos. Esta medida fez com que a contribuição de prestadores de serviços a empresas se tornasse compulsória, além de ter garantido o pagamento da alíquota patronal sobre os pagamentos efetuados pelas empresas a estes trabalhadores. Dentre outras medidas, destacam-se também: (i) a criação do Plano Simplificado de Inclusão Previdenciária, que reduziu a alíquota dos Contribuintes Individuais de baixa renda dos tradicionais 20%, limitados ao teto

previdenciário, para 11% incidentes sobre o Salário Mínimo; e (ii) a criação da figura do Microempreendedor Individual (a quem cabe contribuição previdenciária equivalente a 5% do Salário Mínimo), trabalhador que possui faturamento de até R$ 60.000,00 por ano; não tem participação em outra empresa como sócio ou titular; possui no máximo um empregado (que receba Salário Mínimo ou o Piso Salarial); e exerce atividades especificadas em resolução.

Mapa da Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos)

Quando analisados regionalmente, os indicadores de cobertura e de contribuição previdenciária (do RGPS e do total) se alteram significativamente. Dentre as 27 Unidades da Federação, aquelas das regiões Sul e Sudeste, além do Distrito Federal, apresentam níveis de cobertura iguais ou superiores à média nacional (Gráfico 4). As demais UF possuem níveis cobertura previdenciária abaixo da média, sendo que dentre os de menor índice estão os estados do Piauí, Ceará, Pará, Amapá e Maranhão – todos com percentuais de proteção inferiores a 60% da população ocupada de 16 a 59 anos. Tendo em vista a unicidade do marco legal do RGPS em todo o Brasil, a explicação para estas disparidades tende a residir nas profundas desigualdades econômicas e sociais regionais existentes no país.

Quando a referência é a taxa de cobertura previdenciária (aqui entendida como o indicador clássico resultante da razão entre contribuintes e ocupados) ou a taxa de contribuição para o RGPS, as disparidades aumentam e a ordenação das UF se altera. A exclusão de Militares e Estatutários reduz a Taxa de Cobertura Previdenciária e a taxa de cobertura, já que a mesma quantidade de trabalhadores seria imputada ao numerador e ao denominador. Contudo, a metodologia de construção do indicador de contribuição do RGPS, tal como utilizada neste artigo, permite que se obtenha um retrato mais fidedigno da cobertura do Regime Geral. Ademais, dada a participação de estatutários e militares na população ocupada, a maior diferença entre cobertura e contribuição fica mesmo por conta da categoria dos Segurados Especiais. Estados como Pará, Piauí, e Maranhão, com cobertura previdenciária (proporção de contribuintes, beneficiários e Segurados Especiais sobre a população ocupada) na casa dos 57%, situam-se muito abaixo da média nacional quando se considera o indicador de contribuição para o RGPS (razão entre contribuintes e ocupados, exclusive militares e estatutários).

Gráfico 4

Cobertura Previdenciária, Taxa de Cobertura Previdenciária do RGPS e Taxa de Contribuição Total (Inclusive RPPS) por Unidades da Federação - 2010

Fonte: Censo Demográfico/IBGE (2010) - Elaboração: SPPS/MPS.
** A Cobertura Previdenciária corresponde ao total de trabalhadores protegidos (contribuintes do RGPS e de RPPS, beneficiários ou Segurados Especiais) sobre o total de ocupados.*
*** A Taxa de Contribuição Previdenciária do RGPS equivale ao total de contribuintes do RGPS (exclusive RPPS, Segurados Especiais e beneficiários) sobre o total de ocupados (excluídos do denominador apenas os militares e estatutários).*
*** A Taxa de Contribuição Previdenciária Total equivale ao total de contribuintes do RGPS e de RPPS (exclusive Segurados Especiais e beneficiários) sobre o total de ocupados.*

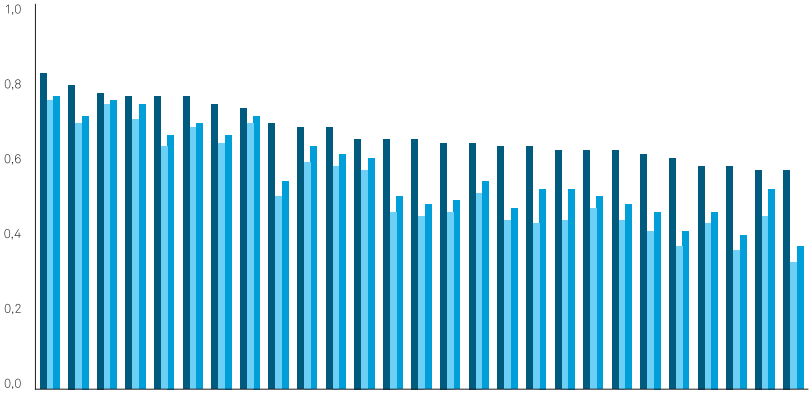

	SC	RS	SP	DF	ES	PR	MG	RJ	RO	MS	MT	GO	SE	AL	AC	RN	BA	RR	TO	PE	AM	PB	PI	CE	PA	AP	MA
Cobertura Previdenciária (%)	82,4	79,2	76,6	75,8	75,6	75,5	73,6	72,6	68,7	68,1	67,8	64,8	64,6	64,5	64,0	63,6	63,2	63,0	62,1	61,8	61,7	61,0	59,8	58,5	57,7	57,5	57,2
Taxa de Cobertura do RGPS (%)	74,6	68,8	73,8	70,2	63,4	67,7	63,7	68,8	49,7	58,9	57,6	57,3	46,4	44,9	46,3	51,2	44,3	42,9	44,1	46,9	44,0	41,4	36,8	43,2	36,0	45,3	32,9
Taxa de Cobertura Total (%)	75,7	70,7	74,7	74,3	65,5	69,0	66,1	70,7	53,8	62,8	60,9	60,3	49,7	48,2	49,2	54,5	46,7	52,2	51,9	49,7	48,0	46,0	40,7	45,7	40,5	51,9	37,1

Mais precisamente, considerando-se apenas os segurados obrigatórios do RGPS, a diferença entre os dois indicadores chega a ser da ordem de 20 pontos percentuais. Em outras palavras, quando considerados apenas os contribuintes do RGPS (e excluídos os beneficiários e os Segurados Especiais) em relação à população ocupada no setor privado da economia (portanto, excetuando-se do numerador e do denominador os militares e os estatutários) há uma piora gritante na cobertura, movimento esse mais contundente nas Regiões Norte e Nordeste.

Gráfico 5

Diferença ((b)-(a)) entre o Nível de Cobertura Previdenciária (a) e a Taxa de Contribuição para o RGPS (b), segundo Unidades da Federação (em Pontos Percentuais) - 2010

Fonte: Censo Demográfico/IBGE – 2010 - Elaboração: SPPS/MPS.

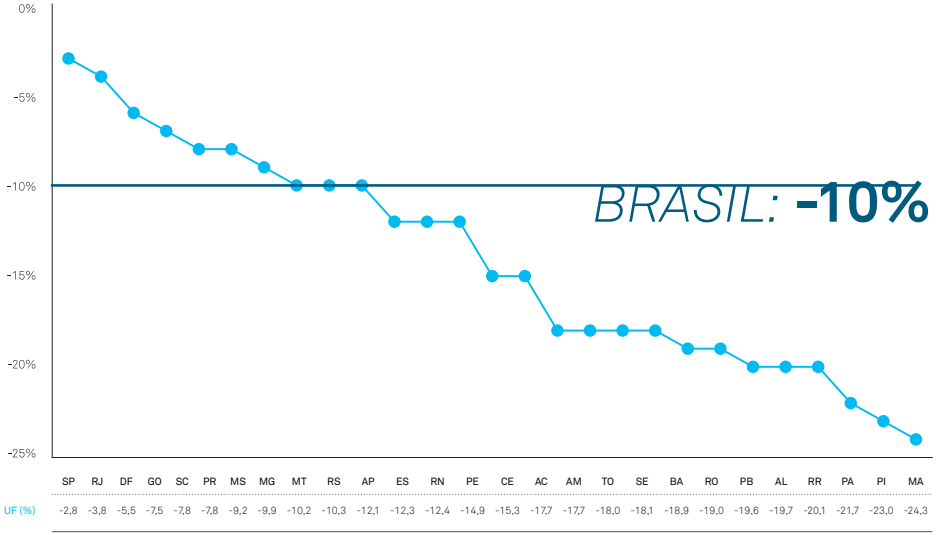

Os segurados especiais são os principais responsáveis pelo ganho na taxa de proteção social em relação à taxa de cobertura e este fenômeno evidencia a importância da Previdência Rural para a proteção social da população brasileira, especialmente nas Unidades da Federação com piores indicadores de desenvolvimento sócio-econômico. Justamente nos estados onde o mercado de trabalho é menos estruturado, com menor participação de empregados com carteira de trabalho assinada no total de ocupados, a participação dos segurados especiais no total de ocupados tende a ser superior à média do país. Isso faz com que a cobertura das áreas rurais seja muitas vezes superior à cobertura do meio urbano e, onde o segundo fenômeno é mais significativo que o primeiro, a inclusão de todas as áreas rurais melhora o indicador de cobertura da população ocupada.[8]

8 Outra maneira de destacar o impacto da Previdência Rural é mensurar e comparar o Desvio-Padrão das Taxas de Proteção (7,2p.p.) e de Contribuição Previdenciária (1.2,4p.p.): a inclusão dos Segurados Especiais como trabalhadores protegidos reduz o Desvio-Padrão do primeiro indicador previdenciário, o que sugere que o regime especial para trabalhadores agrícolas contribui para reduzir as disparidades no nível (no sentido de proporção) de proteção das populações rural e urbana e também os diferenciais regionais existentes no país. Os efeitos deste impacto - por exemplo, em termos redistributivos – não são objeto deste artigo, mas são tema relevante para futuros estudos.

As Figuras 2 e 3, a seguir, apresentam a desagregação dos indicadores de proteção e cobertura da população ocupada por municípios e fortalecem as hipóteses levantadas para explicar as diferenças entre os valores mensurados para os mesmos em 2010. Partindo-se da definição de 5 intervalos comuns para os valores estimados para os dois indicadores (0-20%; 20,1%-40%; 40,1%-60%; 60,1%-80%; e, 80,1%-100%), tem-se que enquanto aproximadamente 75% dos municípios possuem proteção previdenciária superior a 60% (distribuídos nas 2 últimas classes de intervalos), este mesmo patamar é alcançado por apenas 27% dos municípios quando o critério é a cobertura previdenciária. Dada a metodologia de construção dos dois indicadores, pode-se afirmar que a Previdência Rural responde quase que isoladamente por essa diferença.

Figuras 2 e 3

Cobertura Previdenciária (2) e Taxa de Contribuição para o RGPS (3) da População Ocupada (16 a 59 anos), segundo Municípios - Em % - 2010

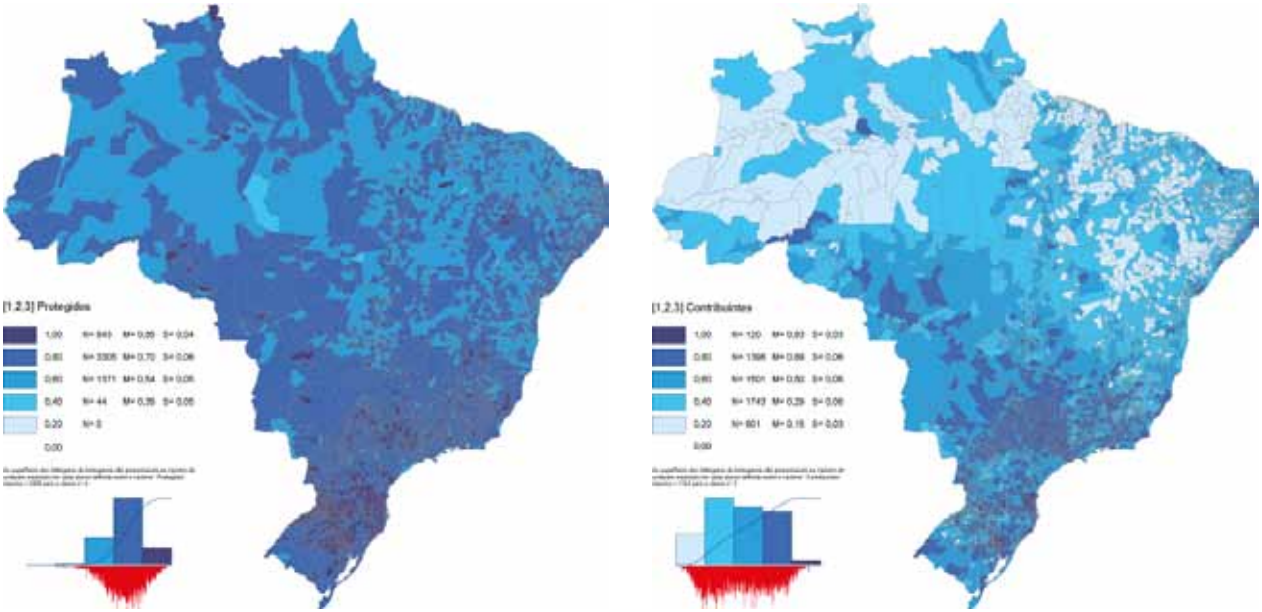

Fonte: Censo Demográfico/IBGE – 2010 - Elaboração: SPPS/MPS. Elaborado em Philcarto5.66.

As Figuras 4 e 5, a seguir, trazem os mesmos indicadores municipalizados com base no Censo Demográfico de 2000. Naquele ano, enquanto aproximadamente 64% dos municípios possuíam cobertura previdenciária superior a 60%, este mesmo patamar era alcançado por apenas 12% dos municípios quando o critério era a taxa de contribuição para o RPGS. A comparação 2010/2000 reforça as conclusões já mencionadas: houve melhora dos dois indicadores e embora a Previdência Rural explique quase que integralmente a distância entre os dois

indicadores, esta diminuiu ligeiramente no decênio considerado – o peso dos Segurados Especiais no nível de proteção diminuiu, movimento mais do que compensado pela categoria formada pelos contribuintes do RGPS.

Figuras 4 e 5

Cobertura Previdenciária (3) e Taxa de Contribuição para o RGPS (4) da População Ocupada (16 a 59 anos), segundo Municípios - Em % - 2000

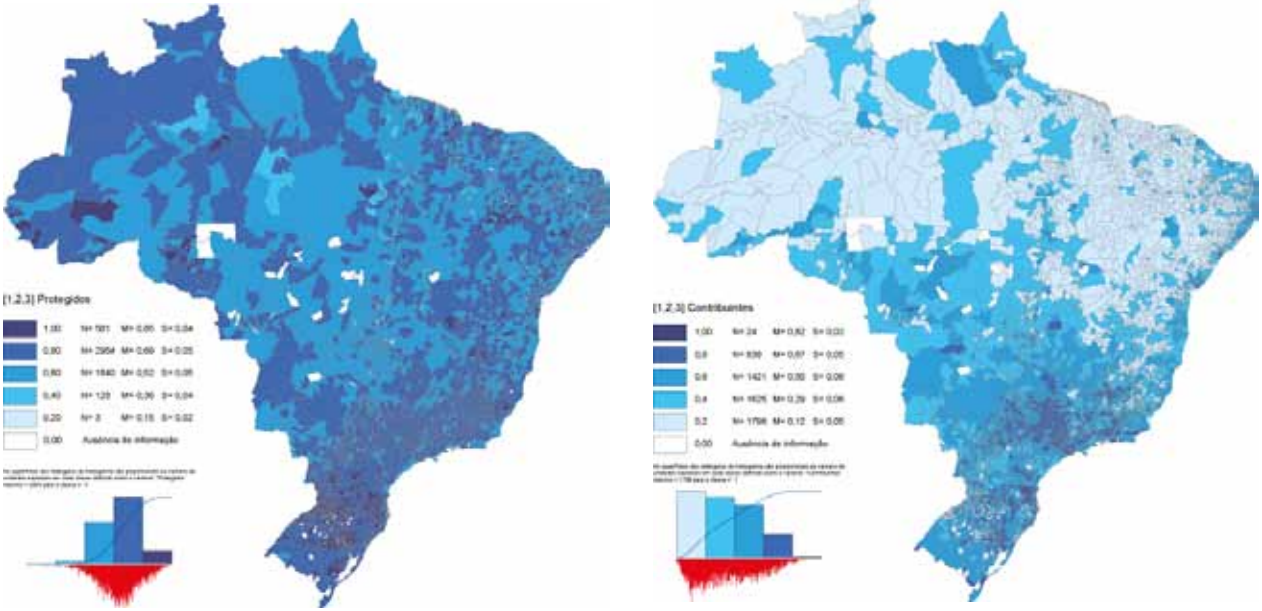

Fonte: Censo Demográfico/IBGE – 2000 - Elaboração: SPPS/MPS. Elaborado em Philcarto5.66.

2. Cobertura Previdenciária da População Idosa (Idade Igual ou Superior a 60 anos) BRASIL: Indicadores Globais de Cobertura e Proteção

Entre os idosos, aqui definidos como aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, a cobertura chegou a 80,4% em 2010. Os idosos socialmente protegidos – que recebiam aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime previdenciário ou da assistência social ou contribuíam para a Previdência Social – totalizavam 16,56 milhões de pessoas naquele ano, sendo 7,67 milhões de homens e 8,88 milhões de mulheres. A proteção entre os homens chegava a 83,9%, resultado superior ao observado entre as mulheres (77,6%). A maior parte dos idosos protegidos recebia aposentadoria e/ou pensão, grupo em que preponderavam as mulheres.

CATEGORIAS	2000			2010		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Aposentados e/ou Pensionistas	4,842,459	4,869,560	9,712,019	6,865,895	8,531,879	15,397,774
Contribuintes não beneficiários	431,967	146,683	578,650	809,518	350,101	1,159,619
Total protegidos (a)	**5,274,426**	**5,016,243**	**10,290,669**	**7,675,413**	**8,881,980**	**16,557,394**
Residentes (b)	6,527,630	8,011,358	14,538,987	9,150,189	11,438,702	20,588,890
Cobertura - Em % ((a)/(b))	**80.8%**	**62.6%**	**70.8%**	**83.9%**	**77.6%**	**80.4%**

Tabela 2

Cobertura Previdenciária entre os Idosos com 60 anos ou mais, segundo o Sexo – 2000 e 2010 -

Fonte: Censo Demográfico/IBGE – 2000 e 2010 - Elaboração: SPPS/MPS.

Embora o CENSO não permita que pensionistas e/ou aposentados sejam dissociados, pode-se supor que as mulheres preponderem nesse grupo na condição de pensionistas, já que em média possuem expectativa de vida mais elevada e tendem a mais freqüentemente usufruir de pensões deixadas por seus cônjuges. A taxa de participação feminina no mercado de trabalho é historicamente inferior à masculina, enquanto a taxa de desemprego tende a ser mais elevada que aquela enfrentada pelos homens. Conseqüentemente, face à elevada correlação existente entre ocupação e contribuição previdenciária, é provável que esse indicador esteja apenas refletindo a dinâmica do mercado de trabalho vivenciada pelas mulheres atualmente idosas durante suas idades ativas.

Os homens são maioria entre os não beneficiários que contribuem para a Previdência, fato explicado, principalmente, por se depararem com requisitos mais elevados de idade e tempo de contribuição para o requerimento de aposentadorias. Este é justamente um dos motivos pelos quais a taxa de cobertura masculina salta de patamar na idade de 65 anos, já que esta é a idade mínima exigida para a concessão de Aposentadoria por Idade aos homens urbanos (Gráfico 6). Como o efeito também é observado entre as mulheres, uma explicação pode ser a coincidência entre as idades mínimas para a concessão dessa espécie de aposentadoria urbana masculina e dos Benefícios de Prestação Continuada previstos para idosos e idosas de baixa renda na Lei Orgânica da Assistência Social.

Gráfico 6

Proteção Previdenciária dos Idosos, segundo Idade e Gênero - 2010 (Em %)*

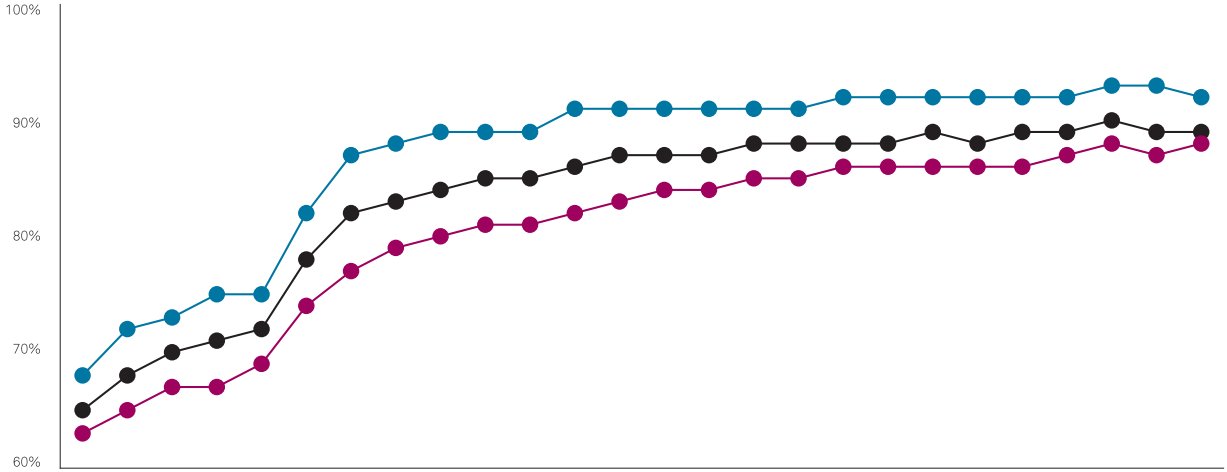

	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85 ou +
Homens	67,6	72,5	73,3	74,6	75,4	82,3	86,6	87,7	88,7	89,1	89,2	91,0	91,0	91,1	91,2	91,3	91,4	91,8	91,6	92,1	91,6	92,5	92,2	92,7	92,6	91,8
Mulheres	62,9	65,0	66,5	67,4	68,6	74,4	77,4	78,8	79,6	80,7	81,4	82,4	83,5	83,9	84,2	84,9	85,5	85,5	85,6	86,3	86,2	86,3	87,2	87,8	87,4	87,8
Total	65,1	68,5	69,7	70,8	71,7	78,1	81,6	82,9	83,7	84,6	84,9	86,3	86,8	87,1	87,2	87,6	88,0	88,2	88,1	88,7	88,4	88,8	89,2	89,8	89,4	89,3

*Fonte: Censo Demográfico/IBGE (2010) - Elaboração: SPPS/MPS. * Pessoas com 60 anos ou mais.*

Muito embora o país esteja assistindo a um fenômeno demográfico bastante marcante e conhecido dos países desenvolvidos, que combina o aumento do contingente de idosos e o incremento de sua participação na população total, tem aumentado a taxa de cobertura previdenciária neste grupo. Em que pesem o desequilíbrio que ainda persiste na proteção de homens e mulheres e uma ligeira retração observada em alguns anos da série, os dados harmonizados da PNAD apontam para uma tendência clara de melhora no nível de proteção (Gráfico 7). A parcela da população idosa protegida socialmente passou de 74,03% em 1992 para 81,78% em 2009, último ano disponível da Pesquisa. O recorte de gênero, por sua vez, evidencia que tais melhoras, especialmente aquelas ocorridas na década inicial da série, resultam em grande medida do aumento na proteção de idosos do sexo feminino. A complementação da série histórica pelo CENSO, com a cautela exigida pelas restrições metodológicas já mencionadas, aparentemente confirma os dois fenômenos: houve melhora da cobertura e essa melhora foi superior entre as mulheres idosas.

Gráfico 7

Idosos de 60 anos ou mais que recebem aposentadoria e/ou pensão ou que contribuem para algum regime previdenciário - 1992 a 2010 (Em %)

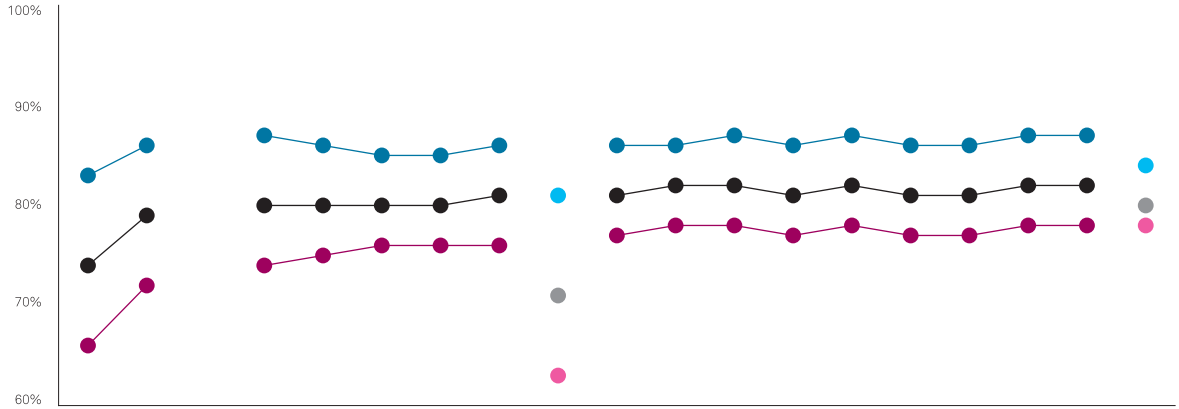

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
PNAD - Homens	83,4	86,3		87,1	85,8	85,4	85,4	86,4		86,4	85,8	86,9	86,2	87,0	85,7	85,9	86,8	86,8	
PNAD - Mulheres	66,3	72,2		74,4	75,3	75,7	76,2	76,4		77,2	78,1	78,0	77,2	78,1	77,0	76,7	77,9	77,8	
PNAD - Total	74,0	78,6		80,1	80,0	80,1	80,3	80,8		81,3	81,5	81,9	81,2	82,0	80,8	80,8	81,8	81,8	
CENSO - Homens									81,1										84,1
CENSO - Mulheres									62,5										77,6
CENSO - Total									70,8										80,5

Fonte: Censo Demográfico/IBGE (2000 e 2010); PNAD/IBGE 1992-2009 - Elaboração: SPPS/MPS. • Obs.: Exclusive áreas rurais da Região Norte, salvo de Tocantins.

O aumento da cobertura entre as idosas pode ser resultado do incremento na participação das mulheres na população ocupada, fenômeno intensificado nas últimas décadas. No longo prazo, com tudo mais constante, a confirmação desta tendência pode reduzir as disparidades na proteção de homens e mulheres idosos. A evolução destes indicadores de proteção social entre os idosos pode estar associada ainda à instituição da categoria de Segurado Especial, regulamentada em 1991, que possibilitou a expansão da cobertura previdenciária no meio rural. Além disso, valer mencionar que o comportamento positivo observado no período 1994-2008 pode estar relacionado também ao aumento do número de beneficiários da LOAS, alterada pelo Estatuto do Idoso.[9]

9 O Estatuto, vigente desde janeiro de 2004, reduziu - de 67 para 65 anos - a idade mínima para acesso ao benefício assistencial, além de ter flexibilizado o cálculo do limite máximo de ¼ de salário mínimo de renda familiar per capita, também necessário para a concessão do benefício de prestação continuada previsto na LOAS (Lei 8.472, de 07 de dezembro de 1993). Mais uma vez, vale lembrar que muitos beneficiários de BCP-LOAS não diferenciam seus benefícios daqueles de natureza previdenciária, razão pela qual muitos podem ter respondido afirmativamente à questão que buscava identificar beneficiários de Aposentadorias e Pensões de Instituto de Previdência Oficial (situação comum à PNAD e ao CENSO). Ademais, deve-se ter em conta que o CENSO 2010 não permite que os Benefícios Assistenciais de Prestação Continuada - BCP-LOAS sejam dissociados dos rendimentos de alguns outros programas sociais ou de transferência, como por exemplo: (i) o seguro-desemprego; (ii) outro programa social de transferência de rendimento do governo federal, estadual ou municipal (que não o Bolsa-Família ou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, ambos considerados em pergunta específica do questionário do CENSO); (iii) doação ou mesada de não morador do domicílio (rendimento recebido em dinheiro, sem contrapartida de serviços prestados, de pessoa não moradora do domicílio); e, (iv) pensão alimentícia (rendimento recebido para manutenção dos filhos e/ou da pessoa, pago pelo ex-cônjuge, de forma espontânea ou definida judicialmente). Estas limitações dos dados, obviamente, podem ter provocado pequenas distorções nos indicadores.

Para que se compreenda bem o significado deste indicador, faz-se necessário analisar a evolução da cobertura mesmo quando desconsiderados os idosos não beneficiários que contribuem para algum regime de previdência. O Gráfico 8, a seguir, mostra que mesmo após a exclusão destes segurados a taxa de cobertura mostra-se elevada. Além disso, mostra também que se na primeira metade da série histórica ocorreu uma ligeira redução do distanciamento entre as duas taxas de proteção, nos anos mais recentes essa distância voltou ligeiramente a aumentar. Entre os homens a participação dos segurados beneficiários tem contribuído de forma crescente para o aumento da cobertura, ou seja, a cobertura tem aumentado mais em função da expansão do número de benefícios do que em função do aumento da contribuição entre idosos. Esta tendência, no entanto, não se sustenta entre as mulheres idosas, para as quais esta distância aumentou, ainda que discretamente, em razão do maior peso das seguradas contribuintes.

Gráfico 8

Taxas de Proteção Social entre Idosos, inclusive e exclusive os não beneficiários que contribuem para algum regime previdenciário, segundo Sexo - 1992 a 2010 (Em %)

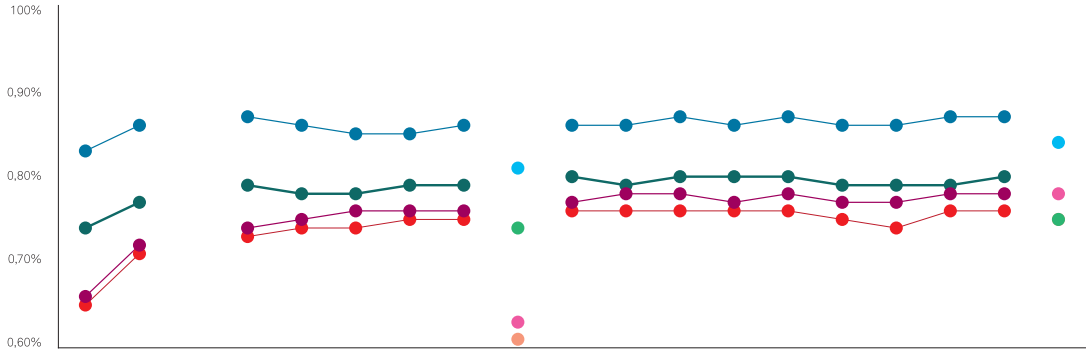

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Homens - B & C (%)	83,4	86,3		87,1	85,8	85,4	85,4	86,4		86,4	85,8	86,9	86,2	87,0	85,7	85,9	86,8	86,8	
Mulheres - B & C (%)	66,3	72,2		74,4	75,3	75,7	76,2	76,4		77,2	78,1	78,0	77,2	78,1	77,0	76,7	77,9	77,8	
Homens - Beneficiários (%)	73,7	77,2		79,4	78,1	77,8	78,8	79,4		79,7	79,3	80,1	79,6	80,5	79,2	78,6	79,3	79,5	
Mulheres - Beneficiários (%)	64,8	70,6		73,1	74,0	74,2	74,5	74,8		75,5	76,3	76,1	75,6	76,1	74,9	74,5	75,6	75,7	
Homens - B & C (Censo) (%)									81,1										84,1
Mulheres - B & C (Censo) (%)									62,5										77,6
Homens - Beneficiários (Censo) (%)									74,4										75,1
Mulheres - Beneficiários (Censo) (%)									60,7										74,5

Fonte: Censo Demográfico/IBGE (2000 e 2010); PNAD/IBGE 1992-2009 - Elaboração: SPPS/MPS. • Obs.: Exclusive áreas rurais da Região Norte, salvo de Tocantins.

No caso dos homens, isto pode ser resultado da expansão da quantidade de beneficiários e também do aumento da expectativa de vida, que tende a aumentar a quantidade de idosos em idades mais avançadas - que normalmente possuem taxas de participação e, conseqüentemente, de ocupação e contribuição, bem mais baixas. Este efeito da expansão do número de beneficiários e da elevação da expectativa de vida também é sentido pelas mulheres idosas. No entanto, dois fatores podem ajudar a explicar o incremento na

diferença entre as duas taxas de cobertura feminina. Em primeiro lugar, o aumento da longevidade entre os homens também interfere na quantidade de idosas beneficiárias, já que o acesso a pensão tende a ser retardado. Em segundo lugar, não se pode desconsiderar o aumento contínuo da participação feminina no mercado de trabalho. A combinação destes fenômenos pode ajudar a explicar o porquê de a parcela de idosos contribuintes não beneficiários crescer entre as mulheres e cair entre os homens.

Mapa da Proteção Previdenciária da População Idosa

Quando analisados regionalmente, os indicadores de proteção social entre os idosos também se alteram significativamente, mas o ordenamento das Unidades da Federação é bastante distinto do observado para a população ocupada. Dentre as 27 Unidades da Federação, as duas com os maiores índices de proteção são o Piauí (87,2%) e a Paraíba (86,2%), ambas com indicadores de cobertura e proteção da população ocupada bastante inferiores à média nacional. Mais do que isso, dos 14 estados cujas taxas de proteção superam essa média, 9 pertencem às Regiões Norte e Nordeste (Gráfico 9).

Gráfico 9

Nível de Proteção Previdenciária dos Idosos, segundo Unidades da Federação - 2010

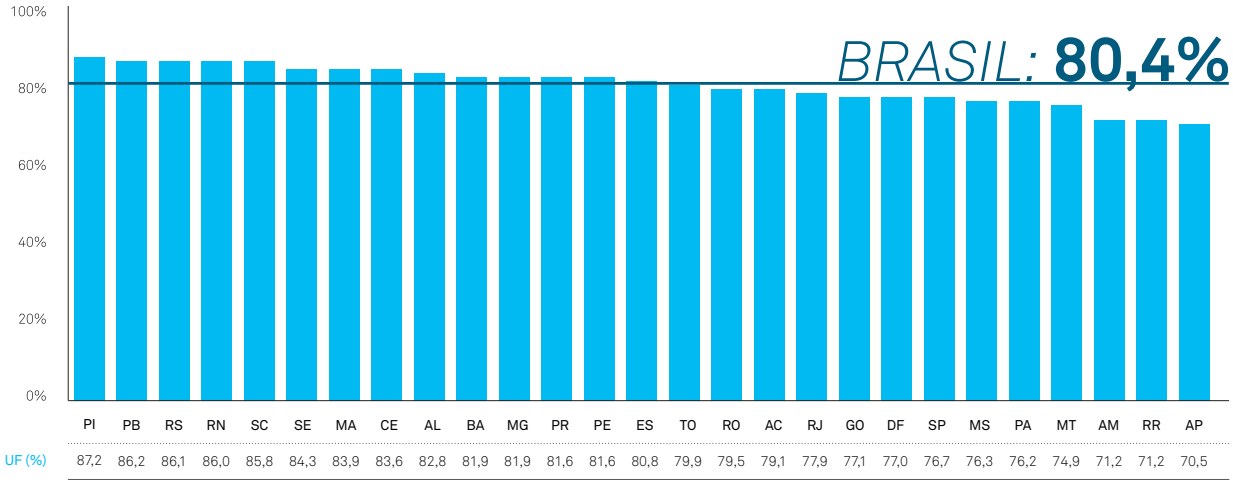

Fonte: Censo Demográfico/IBGE (2010) - Elaboração: SPPS/MPS.

As Figuras 6 e 7, a seguir, municipalizam os indicadores de proteção da população idosa para 2000 e 2010. Partindo-se da definição dos mesmos intervalos construídos para os indicadores de proteção e cobertura da população ocupada (0-20%; 20,1%-40%; 40,1%-60%; 60,1%-80%; e, 80,1%-100%), pode-se confirmar um ganho expressivo na proporção de idosos protegidos. Enquanto aproximadamente 40% dos

municípios possuíam proteção previdenciária superior a 80% (distribuídos nas 2 últimas classes de intervalos) em 2000, este mesmo patamar foi alcançado por 74% dos municípios em 2010. É claro que os municípios mais populosos já possuíam taxas de proteção mais elevadas, o que explica a evolução relativamente mais comedida do indicador agregado (de 70,8%, em 2000, para 80,5%, em 2010).

Figuras 6 e 7

Nível de Proteção Previdenciária dos Idosos (60 anos ou +), segundo Municípios - Em % - 2010 (6) e 2000 (7)

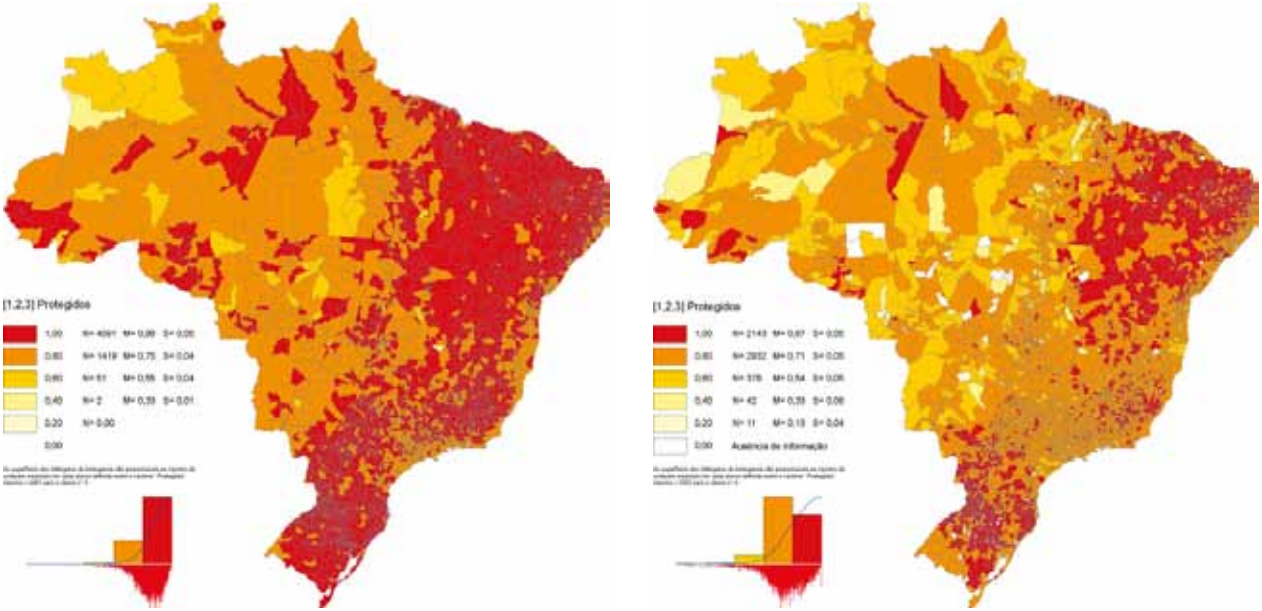

Fonte: Censo Demográfico/IBGE (2000; 2010) - Elaboração: SPPS/MPS. Elaborado em Philcarto5.66.

Esta comparação entre os histogramas de 2000 e 2010, quando confrontada com os indicadores nacionais para os respectivos anos, sugere que o ganho recente de cobertura ocorreu em municípios menores e possivelmente menos desenvolvidos. A justificativa para os resultados reside, uma vez mais, na figura do Segurado Especial, que favoreceu o alcance de um elevado nível de cobertura previdenciária em um segmento populacional para o qual o modelo contributivo tradicional seria possivelmente sinônimo de vulnerabilidade social e econômica durante a vida ativa e, principalmente, na velhice. A concessão de Benefícios de Prestação Continuada a idosos de baixa renda também pode ter atuado neste sentido, ainda que em escala bastante inferior, já que estas prestações assistenciais representam apenas uma pequena parcela dos benefícios destinados especificamente aos idosos.[10]

10 Apenas para que se tenha uma idéia das diferenças de escala, os benefícios assistenciais destinados a segurados idosos de baixa renda (Rendas Mensais Vitalícias e Amparos Assistenciais a Idosos) representavam apenas 3,6% do total de benefícios emitidos pelo INSS em dezembro de 2000 e 6,0% em dezembro de 2010.

Considerações Finais

Após um longo período de quedas consecutivas na taxa de proteção social dos trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos (redução de 4,7 pontos percentuais, de 66,4% em 1992 para 61,7% em 2002), os dados da PNAD demonstram claramente uma reversão desta tendência. O nível de proteção subiu, avançando de maneira consistente no período 2002-2009: partindo-se de 2002, ano em que se observou o pior resultado da série considerada, a cobertura social aumentou em 4,2 pontos percentuais, chegando a 66,9% em 2009. Entre as pessoas com 60 anos ou mais de idade, os resultados também são positivos: a cobertura dos idosos apresenta tendência inequívoca, embora suave, de expansão.

Os dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 confirmam estas tendências apresentadas pela série histórica harmonizada da PNAD: o bom desempenho do mercado de trabalho, com aumento do nível de emprego e expansão do emprego formal, contribuiu para a melhoria dos níveis de cobertura e proteção na última década, ao passo que a Previdência Rural garantiu os maiores avanços no último indicador desde o início da década de 1990. Registrou-se ainda um movimento não desprezível de inclusão previdenciária de trabalhadores independentes, cuja contribuição, embora obrigatória, não é compulsória e depende de incentivos e decisões individuais. Tomando-se os indicadores calculados pelas duas bases de dados (CENSO e PNAD), vale dizer, os diferenciais entre homens e mulheres permaneceram relativamente constantes na última década considerada.

No tocante aos idosos, os dados do Censo Demográfico seguem confirmando a trajetória de crescimento do grau de cobertura previdenciária, a qual depende cada vez mais da expansão na quantidade de beneficiários e menos da atividade econômica após o alcance dos 60 anos de idade. Uma conclusão natural deste resultado é que os segurados da Previdência Social brasileira ainda logram aposentar-se em idades relativamente baixas comparativamente aos padrões internacionais. De todo modo, para além desse aumento da proteção social, persiste a tendência positiva - também observada na PNAD - de redução dos diferenciais de gênero.

Por um lado pode ter ocorrido um aumento da proteção por meio da concessão de benefícios assistenciais, direcionados a idosos de baixa renda – em muitos casos, mulheres – que não puderam contribuir para regimes previdenciários durante suas vidas ativas. Por outro, dois fatores fundamentais podem ter favorecido o aumento da cobertura previdenciária: (i) o aumento da proteção previdenciária entre os trabalhadores rurais a partir da criação da categoria de Segurado Especial; e, (ii) a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, fenômeno observado já há várias décadas no país.

Muito embora esta breve análise da evolução da cobertura previdenciária no país apresente resultados positivos, os desafios ainda a serem enfrentados preocupam e as dificuldades para superá-los poderão agravar-se no futuro em virtude de fatores econômicos e demográficos. As possíveis soluções deverão passar, dentre outros pontos, pela continuidade das ações de educação previdenciária da população – preferencialmente aquelas focadas em seus segmentos mais vulneráveis – e pelo aperfeiçoamento das políticas de inclusão previdenciária direcionadas aos mesmos.

Referências Bibliográficas

AEPS/MPS. Anuário Estatístico da Previdência Social (Infologo). MPS, vários anos.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2000 (Microdados).

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010 (Microdados).

PNAD. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicíclios (Microdados). IBGE, vários anos.

Receitas e Despesas

Saldo Previdenciário e Arrecadação

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE JUN/2012)	
No mês (Jun/2012)	R$ 2,76 bilhões
Acumulado em 2012	R$ 20,78 bilhões
Últimos 12 meses	R$ 37,51 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Resultado das Áreas Urbana e Rural

Em junho de 2012, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R$ 21,1 bilhões, crescimento de 5,2% (+R$ 1,0 bilhão) frente a junho de 2011, e queda de 1,0% (-R$ 219,0 milhões), quando comparado a maio de 2012. A arrecadação líquida rural foi de R$ 508,3 milhões, aumento de 4,2% (+R$ 20,5 milhões) em relação ao mês de junho de 2011 e queda de 5,0% (-R$ 26,6 milhões) quando comparado ao mês anterior, conforme pode ser visto na Tabela 1.

Tabela 1

Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2011 e 2012) – Junho/2011, Maio/2012, Junho/2012 e Acumulado Janeiro a Junho (2011 e 2012) – em R$ milhões de Junho/2012 – INPC

	JUN-11 (A)	MAI-12 (B)	JUN-12 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A JUN)		VAR. %
						2011	2012	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3)	**20.574,0**	**21.877,5**	**21.631,9**	**(1,1)**	**5,1**	**116.896,6**	**127.103,6**	**8,7**
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	20.086,2	21.342,6	21.123,6	(1,0)	5,2	114.200,0	124.295,9	8,8
1.2 Arrecadação Líquida Rural	487,8	534,9	508,3	(5,0)	4,2	2.695,8	2.805,1	4,1
1.3 Comprev	0,0	0,0	0,0	(49,0)	(40,3)	0,8	2,6	226,2
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	**22.571,2**	**24.457,3**	**24.389,2**	**(0,3)**	**8,1**	**137.646,3**	**147.883,9**	**7,4**
2.1 Benefícios Previdenciários	22.137,6	23.965,0	23.797,5	(0,7)	7,5	132.190,5	142.570,9	7,9
2.1.1 Urbano	17.271,5	18.543,2	18.409,0	(0,7)	6,6	103.095,9	110.265,6	7,0
2.1.2 Rural	4.866,1	5.421,8	5.388,5	(0,6)	10,7	29.094,6	32.305,2	11,0
2.2 Passivo Judicial	433,5	379,3	469,4	23,8	8,3	4.895,0	4.614,8	(5,7)
2.2.1 Urbano	338,2	293,5	363,2	23,7	7,4	3.820,0	3.574,8	(6,4)
2.2.2 Rural	95,3	85,8	106,3	23,9	11,6	1.075,0	1.040,0	(3,3)
2.3 Comprev	-	113,1	122,2	8,1	-	560,8	698,2	24,5
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	**(1.997,2)**	**(2.579,8)**	**(2.757,3)**	**6,9**	**38,1**	**(20.749,7)**	**(20.780,3)**	**0,1**
3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	2.476,4	2.392,9	2.229,2	(6,8)	(10,0)	6.724,1	9.759,9	45,1
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(4.473,6)	(4.972,7)	(4.986,5)	0,3	11,5	(27.473,8)	(30.540,2)	11,2

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

A despesa com pagamento de benefícios urbano, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R$ 18,9 bilhões, em junho de 2012, ligeira queda de 0,3% (-R$ 55,4 bilhões) em relação a maio deste ano e aumento de 7,3% (+R$ 1,3 bilhão), quando comparada a junho de 2011. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R$ 5,5 bilhões em junho de 2012, ligeira queda de 0,2% (-R$ 12,8 milhões), frente a maio de 2012 e aumento de 10,8% (+R$ 533,4 milhões), quando comparado ao mês correspondente de 2011.

Em junho de 2012, a clientela urbana registrou superávit de R$ 2,2 bilhões. Já a área rural apresentou, em junho de 2012, necessidade de financiamento de R$ 5,0 bilhões, aumento de 11,5% (+R$ 512,9 milhões), frente a junho de 2011, e de 0,3% (+R$ 13,9 milhões), quando comparado a maio de 2012. Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em janeiro de 2012, destacando que 98,7% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário.

No acumulado do primeiro semestre de 2012, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Comprev, somou R$ 124,3 bilhões e na rural R$ 2,8 bilhões. A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, totalizou R$ 114,5 bilhões e a despesa rural, incluída as sentenças judiciais rurais, R$ 33,3 bilhões. No acumulado de 2012, o meio urbano somou um superávit de R$ 9,8 bilhões, elevação de 45,1% (+R$ 3,0 bilhões) frente ao mesmo período de 2011. Já no meio rural, a necessidade de financiamento no acumulado do ano de 2012 foi de R$ 30,5 bilhões, 11,2% (+R$ 3,1 bilhões) maior que o valor registrado no mesmo período de 2011. A necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é conseqüência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

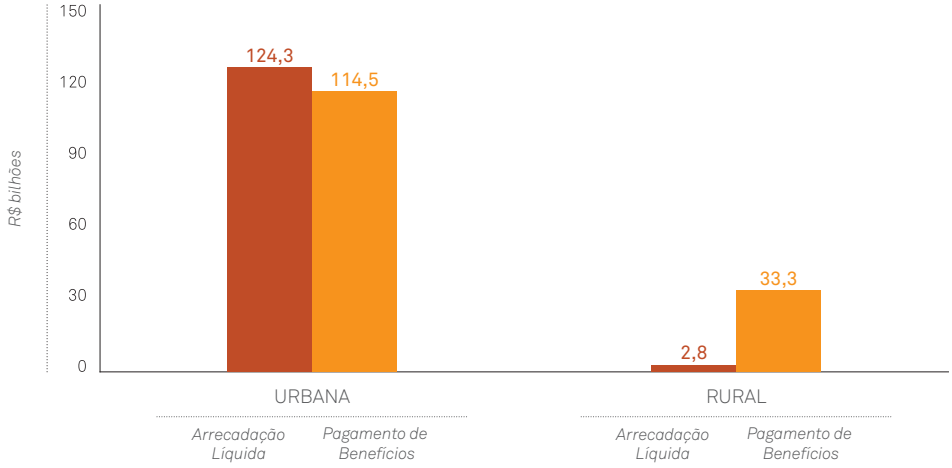

Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Junho - R$ bilhões de Junho/2012 - INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MPS

Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural

A arrecadação líquida da Previdência Social, em junho de 2012, foi de R$ 21,6 bilhões, aumento de 5,1% (+R$ 1,1 bilhão) em relação a junho de 2011, e apresentou queda de 1,1% (-R$ 245,6 milhões), frente a maio de 2012. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R$ 24,4 bilhões, aumento de 8,1% (+R$ 1,8 bilhão), quando comparado ao mês correspondente de 2011, e ligeira queda de 0,3% (-R$ 68,1 milhões), em relação a maio de 2012, o que resultou na necessidade de financiamento de R$ 2,8 bilhões, 6,9% (+R$ 177,5 milhões) maior que a necessidade de financiamento registrada em maio de 2012, e 38,1% (+R$ 760,1 milhões) superior a junho de 2011, conforme se pode ver na Tabela 2.

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Junho/2011, Maio/2012, Junho/2012 e Acumulado de Janeiro a Junho (2011 e 2012) – Valores em R$ milhões de Junho/2012 - INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

	JUN-11 (A)	MAI-12 (B)	JUN-12 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A JUN)		VAR. %
						2011	2012	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	**20.574,0**	**21.877,5**	**21.631,9**	**(1,1)**	**5,1**	**116.896,6**	**127.103,6**	**8,7**
1.1. Receitas Correntes	21.375,7	22.810,0	22.685,5	(0,5)	6,1	124.868,1	134.734,1	7,9
Pessoa Física (1)	738,0	838,1	797,6	(4,8)	8,1	4.427,3	4.760,0	7,5
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	825,0	955,9	955,5	(0,0)	15,8	4.875,3	5.590,8	14,7
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.811,9	1.789,6	1.905,6	6,5	5,2	10.121,3	10.880,9	7,5
Empresas em Geral	13.663,2	14.442,1	14.323,4	(0,8)	4,8	80.734,6	86.362,9	7,0
Entidades Filantrópicas (4)	149,5	156,4	157,3	0,6	5,2	926,8	961,6	3,8
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.312,6	1.432,6	1.383,6	(3,4)	5,4	7.491,5	8.121,6	8,4
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	527,5	594,3	589,7	(0,8)	11,8	2.990,8	3.367,6	12,6
Clubes de Futebol	11,4	9,4	6,7	(28,7)	(40,8)	68,1	56,3	(17,5)
Comercialização da Produção Rural (7)	347,6	385,7	353,9	(8,2)	1,8	1.835,4	1.888,5	2,9
Retenção (11%)	1.709,0	1.868,1	1.911,5	2,3	11,8	9.895,2	11.086,2	12,0
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	51,7	36,2	30,5	(15,7)	(41,1)	224,8	162,5	(27,7)
Reclamatória Trabalhista	214,5	289,9	255,9	(11,7)	19,3	1.188,5	1.384,1	16,5
Outras Receitas	13,8	11,5	14,4	25,3	4,3	88,6	111,3	25,6

	JUN-11 (A)	MAI-12 (B)	JUN-12 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A JUN)		VAR. %
						2011	2012	
1.2. Recuperação de Créditos	1.293,4	1.348,0	1.251,3	(7,2)	(3,3)	5.682,2	7.359,9	29,5
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	0,0	0,0	0,0	(49,0)	(40,3)	0,8	2,6	226,2
Arrecadação / Lei 11.941/09	581,6	314,9	312,7	(0,7)	(46,2)	1.516,2	2.140,3	41,2
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	11,8	209,8	216,2	3,0	1.729,8	64,7	860,8	1.231,1
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	0,5	0,9	6,5	588,2	1.103,5	13,5	12,3	(8,7)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	156,6	158,0	123,4	(21,9)	(21,2)	760,9	682,1	(10,4)
Débitos (14)	92,0	62,2	66,0	6,3	(28,2)	503,8	400,8	(20,4)
Parcelamentos Convencionais (15)	450,8	602,2	526,5	(12,6)	16,8	2.822,3	3.261,0	15,5
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(31,3)	(74,8)	(43,8)	(41,4)	39,9	(148,4)	(199,5)	34,4
1.4. Transferências a Terceiros	(2.063,8)	(2.205,6)	(2.261,0)	2,5	9,6	(13.505,3)	(14.790,9)	9,5
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	**22.571,2**	**24.457,3**	**24.389,2**	**(0,3)**	**8,1**	**137.646,3**	**147.883,9**	**7,4**
Pagos pelo INSS	22.137,6	24.078,1	23.919,7	(0,7)	8,0	132.751,3	143.269,1	7,9
Sentenças Judiciais - TRF (17)	433,5	379,3	469,4	23,8	8,3	4.895,0	4.614,8	(5,7)
3. Resultado Previdenciário (1 – 2)	**(1.997,2)**	**(2.579,8)**	**(2.757,3)**	**6,9**	**38,1**	**(20.749,7)**	**(20.780,3)**	**0,1**

No acumulado do primeiro semestre de 2012, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R$ 127,1 bilhões e R$ 147,9 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R$ 20,8 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2011, a arrecadação líquida cresceu 8,7% (+R$ 10,2 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários 7,4% (+R$ 10,2 bilhões). Já a necessidade de financiamento permaneceu praticamente inalterada frente ao mesmo período de 2011.

É importante destacar que a arrecadação líquida previdenciária acumulada no ano continua a crescer em patamar superior ao crescimento do pagamento com benefícios previdenciários, fato registrado no fechamento dos anos de 2007, 2008, 2010 e 2011.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2012, os principais são: (i) o crescimento do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial

Tabela 2 (continuação)

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Junho/2011, Maio/2012, Junho/2012 e Acumulado de Janeiro a Junho (2011 e 2012) – Valores em R$ milhões de Junho/2012 - INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios,.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.

(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários dos pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(16) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação

(17) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2012, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2012, que em junho determinou o valor recebido por 67,4% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2012, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2011.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho

As receitas correntes foram de R$ 22,7 bilhões, em junho de 2012, aumento de 6,1% (+R$ 1,3 bilhão), frente ao mês de junho de 2011, e queda de R$ 0,5% (-R$ 124,5 milhões), quando comparado a maio de 2012. Entre junho de 2012 e o mês anterior, merece destaque as rubricas Retenção (11%) e SIMPLES – Repasse STN, que cresceram, respectivamente, 2,3% (+R$ 43,3 milhões) e 6,5% (+R$ 116,0 milhões). A rubrica Empresas em Geral registrou ligeira queda de 0,8% (-R$ 118,8 milhões), conforme se pode ver no Gráfico 2.

Gráfico 2

Variação das Receitas Correntes (Junho) de 2012 em relação ao mês anterior. Em R$ milhões de Junho/2012 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS

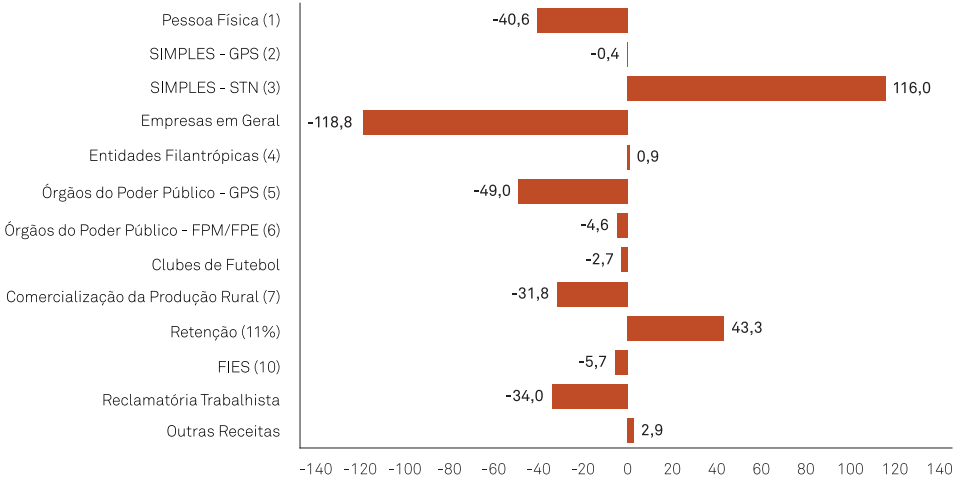

No acumulado de janeiro a junho de 2012 as receitas correntes somaram R$ 134,7 bilhões, 7,9% (+R$ 9,9 bilhões) superior o registrado no mesmo período de 2011. Quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2011, com exceção da rubrica Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, que diminuiu 27,7% (-R$ 62,4 milhões) e Clubes de Futebol, que reduziu 17,5% (-R$ 11,9 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e

estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (7,0%, ou seja, +R$ 5,6 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, (9,8%, ou seja, +R$ 1,5 bilhão) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (12,0%, ou seja, +R$ 1,2 bilhão), que representaram juntas 84,6% do total de receitas correntes.

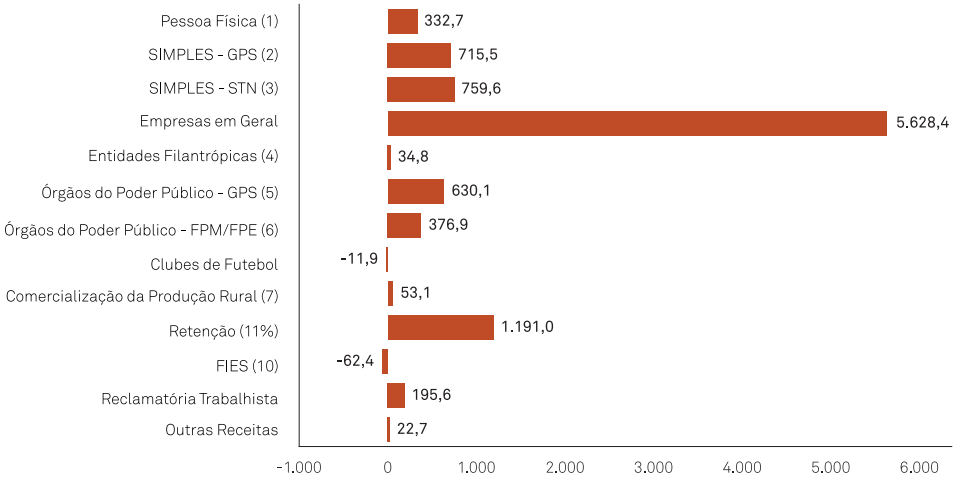

Gráfico 3

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Junho) de 2012 em relação a 2011 - Em R$ milhões de Junho/2012 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MPS

De acordo com a análise desenvolvida, é possível deduzir que, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de maio de 2012.

Mercado de Trabalho (*Maio/2012*)

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em maio, foram gerados 139.679 empregos formais, correspondendo ao crescimento de 0,36% em relação ao estoque do mês anterior. Este aumento dá continuidade à tendência de crescimento, sinalizando, contudo, um arrefecimento no ritmo de expansão. O desempenho positivo em maio decorreu da declaração de 1.785.075 admissões e 1.645.396 desligamentos, ambos os segundos maiores para o período. No acumulado do ano, ocorreu expansão de 2,32% no nível de emprego, equivalente ao acréscimo de 877.909 postos de trabalho. Nos últimos 12 meses, o aumento foi de 1.607.209 postos de trabalho, correspondendo à elevação de 4,32%. Em termos setoriais, os dados mostram que sete dos oito setores de atividade econômica elevaram o nível de

emprego e um deles registrou relativa estabilidade. Os setores que mais contribuíram para o comportamento positivo no mês foram: Agricultura (+46.261 postos ou +2,94%, a maior taxa de crescimento entre todos os setores e subsetores), Serviços (+44.587 postos ou +0,28%), Indústria de Transformação (+20.299 postos ou +0,25%), Construção Civil (+14.886 postos ou +0,49%) e Comércio (+9.749 postos ou +0,11%). A Administração Pública também se destacou, ao apresentar um aumento de 2.660 postos ou +0,32%, o terceiro melhor desempenho para o mês. O setor de Serviços Industriais de Utilidade Pública – SIUP foi o que registrou relativa estabilidade no mês (-14 postos ou 0,00%). O emprego no conjunto das nove Áreas Metropolitanas – AMs cresceu 0,14%, equivalente ao aumento de 23.049 postos de trabalho. No Interior desses aglomerados urbanos, o emprego expandiu-se em 0,67% (+93.453 postos de trabalho), percentual superior ao verificado para o conjunto das Áreas Metropolitanas.

A Pesquisa Mensal de Emprego – PME mostra, em maio de 2012, que a população ocupada foi estimada em 23,0 milhões para o conjunto das seis regiões, assinalando variação significativa frente ao mês de abril (1,2%). No confronto com maio de 2011, foi verificado aumento de 2,5%, o que representou um adicional de 554 mil pessoas nesse contingente em 12 meses. Analisando o contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade econômica, de abril para maio de 2012, apenas o grupamento da Educação, saúde, serviços sociais, administração pública, defesa e seguridade social registrou variação (2,7%, mais 100 mil pessoas). No confronto com maio de 2011, ocorreram acréscimos nos grupamentos da Construção (4,8%, mais 83 mil pessoas), Serviços prestados a empresa, aluguéis, atividades imobiliárias e intermediação financeira (4,9%, 176 mil pessoas), Educação, saúde, serviços sociais, administração pública, defesa e seguridade social (6,1%, 217 mil pessoas) e nos Outros serviços (3,6%, 140 mil pessoas). O nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa) foi estimado em maio de 2012, para o total das seis regiões, em 54,2%. De abril para maio esse indicador aumentou 0,5 ponto percentual. No confronto com maio do ano passado foi registrado comportamento semelhante (0,6 ponto percentual). Regionalmente, na comparação mensal, houve elevação na Região Metropolitana de São Paulo, 0,8 ponto percentual. Frente a maio de 2011, esse indicador subiu 1,2 ponto percentual na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, em maio desse ano, foi estimado em 11,2 milhões no agregado das seis regiões pesquisadas. Este resultado não apresentou variação frente ao registrado em abril. Verificou-se crescimento de 3,9% neste indicador na comparação com maio de 2011, o que representou um adicional de 427 mil postos de trabalho com carteira assinada no período de um ano. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em maio de 2012 em R$ 1.725,60, para o conjunto das seis regiões, não variou em relação a abril de 2012. Na comparação com maio de 2011 esta estimativa aumentou 4,9%. A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados, estimada em 40,0 bilhões em maio de 2012, apresentou alta de 1,2% frente a abril. Em comparação com maio de 2011 esta estimativa cresceu 7,5%.

Uma comparação entre o comportamento da evolução da massa salarial formal, conforme dados da PME, e da arrecadação previdenciária das empresas em geral, conforme fluxo de caixa do INSS, aponta a forte ligação entre as duas variáveis, o que de fato tem sido verificado um forte crescimento da arrecadação líquida previdenciária nos últimos anos, resultado, principalmente, do crescimento do mercado de trabalho formal. Nessa comparação específica, só é possível estender a série até abril de 2012, ou seja, sempre dois meses anteriores à divulgação do resultado da Previdência Social.

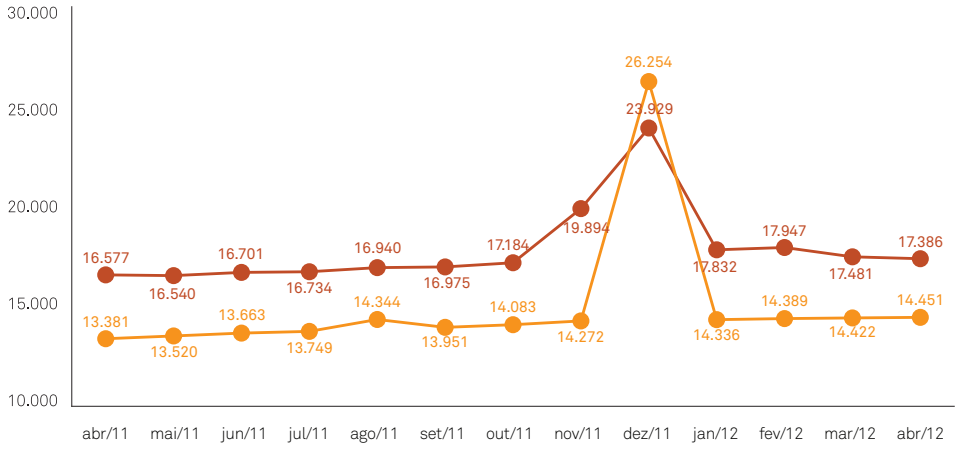

Gráfico 4

Evolução da Arrecadação de Empresas em Geral e Massa Salarial Formal - PME em 13 meses - em R$ milhões INPC Junho/2011

Legendas

- *Empresas em Geral*
- *Massa Salarial Formal - PME*

Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); PME/IBGE
Elaboração: SPPS/MPS
Obs.: Exclusive trabalhadores domésticos e trabalhadores não remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.

Conforme a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES, em maio de 2012, o total do pessoal ocupado na indústria mostrou variação negativa de 0,3% frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, terceiro resultado negativo consecutivo nesse tipo de comparação, acumulando nesse período perda de 1,1%. Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral, ao assinalar variação de -0,4% na passagem dos trimestres encerrados em abril e maio, permaneceu com o comportamento predominantemente negativo presente desde outubro do ano passado. Na comparação com igual mês do ano anterior, o emprego industrial mostrou queda de 1,7% em maio de 2012, oitavo resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto e o mais intenso desde dezembro de 2009 (-2,4%). O índice acumulado nos cinco primeiros meses de 2012 apontou recuo de 1,1% e intensificou o ritmo de queda frente ao observado no fechamento do primeiro quadrimestre do ano (-0,9%), ambas as comparações contra igual período do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao registrar -0,3% em maio de 2012, prosseguiu com a trajetória descendente iniciada em fevereiro de 2011 (3,9%). Setorialmente, ainda no índice mensal, o emprego industrial recuou em doze dos dezoito ramos pesquisados, com destaque para as pressões negativas vindas de vestuário (-8,7%), calçados e couro (-6,1%), produtos de metal (-4,3%), têxtil (-5,7%), papel e gráfica (-4,6%), outros produtos da indústria de transformação (-3,8%), madeira (-7,7%), metalurgia básica (-4,8%) e borracha e plástico (-3,0%). Por outro lado, os principais impactos positivos sobre o total da indústria foram observados nos setores de alimentos e bebidas (3,0%), máquinas e equipamentos (2,0%) e indústrias extrativas (3,4%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostram que o emprego dessazonalizado registrou crescimento de 0,1% em maio frente ao mês anterior. O índice dessazonalizado do emprego industrial não mostra crescimento em

2012: encontra-se estável na comparação com dezembro de 2011. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o índice mostra queda de 0,5%. A massa salarial real caiu em maio 0,8% frente a abril (indicador sem ajuste sazonal). Esta foi a primeira vez desde 2006 que o indicador de maio registra queda frente a abril. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador cresceu 5,3% em maio - a mesma comparação em abril mostrava crescimento de 7,9%. O rendimento médio real diminuiu 1,3% em maio, frente ao mês anterior (indicador sem ajuste sazonal). A queda do rendimento de maio frente ao mês anterior não é usual: é a primeira vez que ocorre desde o início da série, em 2006. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador cresceu 5,9% em maio. Em abril, o crescimento era de 8,4%.

Gráfico 5

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R$ bilhões de Junho/2012 – INPC

Legendas

Empresas em Geral

Receitas Correntes

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MPS

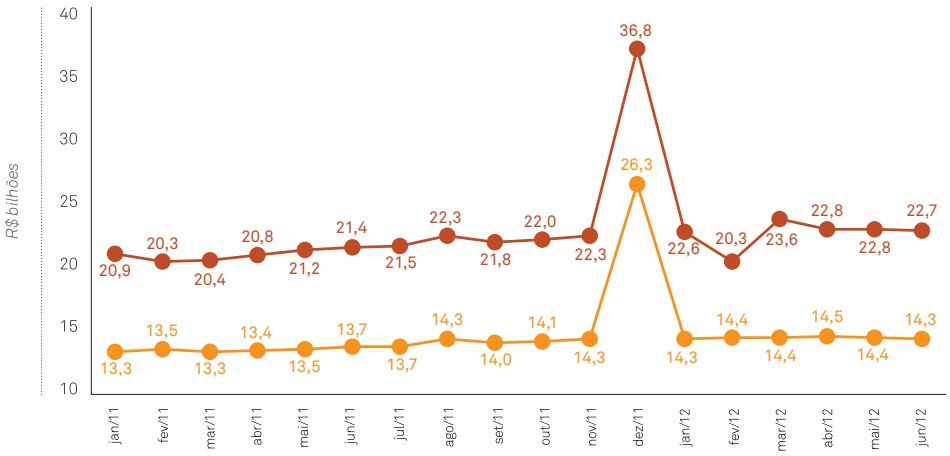

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em junho de 2012, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R$ 1,2 bilhão, queda de 7,2% (-R$ 96,7 milhões), em relação a maio de 2012, e de 3,3% (-R$ 42,1 milhões), frente a junho de 2011. Cabe destacar as rubricas Débitos, Depósitos Judiciais –Recolhimentos em GPS e o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, que apresentaram crescimento, entre junho de 2012 e o mês anterior, de 6,3% (+R$ 3,9 milhões), 588,2% (+R$ 5,6 milhões) e 3,0% (+R$ 6,4 milhões), respectivamente. Com relação ao desempenho negativo, destaca-se a rubrica Parcelamentos Convencionais, que diminuiu 12,6% (-R$ 75,7 milhões) e Depósitos Judiciais – Repasse STN, que reduziu 21,9% (-R$ 34,6 milhões), conforme se pode observar no Gráfico 6.

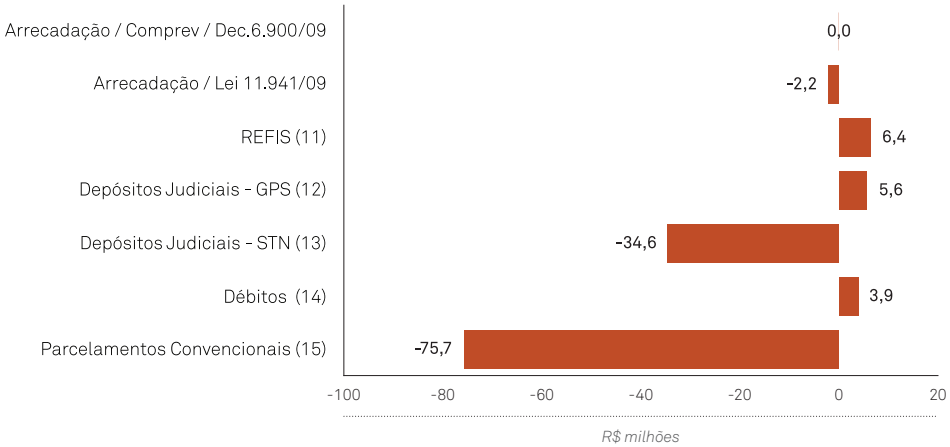

Gráfico 6

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Junho/2012) em relação ao mês anterior - Em R$ milhões de Junho/2012 (INPC) -

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MPS

No acumulado do primeiro semestre de 2012, as receitas originadas de recuperação registraram o montante de R$ 7,4 bilhões, superior 29,5% (+R$ 1,7 bilhão) em relação ao mesmo período de 2011. Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as rubricas: Parcelamentos Convencionais, que aumentaram 15,5% (+R$ 438,6 milhões), Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, com elevação de 1.231,1% (+R$ 796,1 milhões) e Arrecadação / Lei 11.941/09, que subiu 41,2% (+R$ 624,1 milhões), entre o acumulado do primeiro semestre de 2012 e o período correspondente de 2011. Já as rubricas Débitos e Depósitos Judiciais – Repasse STN reduziram 20,4% (-R$ 103,0 milhões) e 10,4% (-R$ 78,8 milhões), respectivamente, conforme pode ser visto no Gráfico 7.

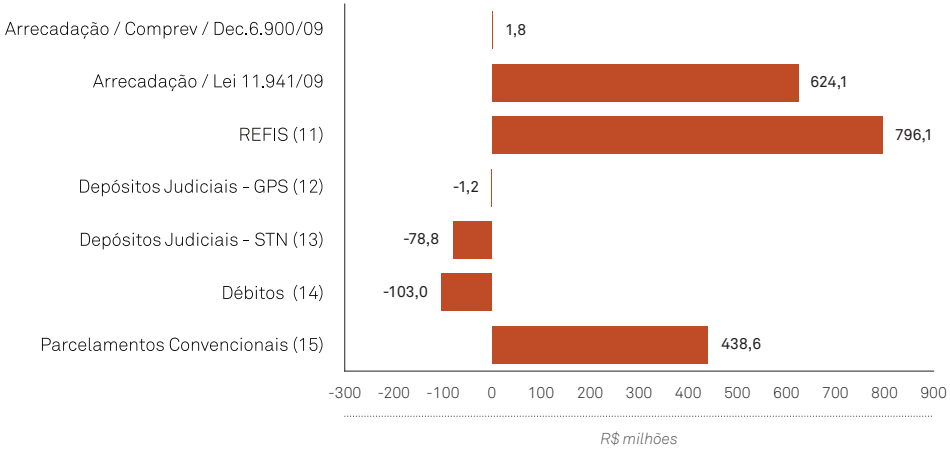

Gráfico 7

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Junho) de 2012 em relação a 2011 - Em R$ milhões de Junho/2012 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MPS

Benefícios Emitidos e Concedidos

Em junho de 2012, a quantidade de benefícios emitidos foi de 29,5 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro aumento de 0,2% (+61,8 mil benefícios), em relação ao mês anterior e cresceu 3,1% (+883,5 mil benefícios) frente a junho de 2011. Entre junho de 2012 e o mês correspondente de 2011, todos os grandes grupos de benefícios apresentaram crescimento: os Benefícios Previdenciários, de 3,1% (+741,0 mil benefícios), os Benefícios Assistenciais, de 3,7% (+141,2 mil benefícios) e os Benefícios Acidentários, ligeiro aumento de 0,1% (+532 benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 3.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Junho/2011, Maio/2012 e Junho/2012)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEP
Elaboração: SPPS/MPS

	JUN-11 (A)	MAI-12 (B)	JUN-12 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
TOTAL	28.596.156	29.417.776	29.479.617	0,2	3,1
PREVIDENCIÁRIOS	23.967.733	24.656.296	24.708.782	0,2	3,1
Aposentadorias	15.854.150	16.363.341	16.407.948	0,3	3,5
Idade	8.297.084	8.581.264	8.608.354	0,3	3,8
Invalidez	2.979.493	3.032.238	3.036.022	0,1	1,9
Tempo de Contribuição	4.577.573	4.749.839	4.763.572	0,3	4,1
Pensão por Morte	6.706.752	6.864.863	6.877.747	0,2	2,5
Auxílio-Doença	1.256.688	1.272.584	1.265.038	(0,6)	0,7
Salário-Maternidade	86.209	83.006	84.239	1,5	(2,3)
Outros	63.934	72.502	73.810	1,8	15,4
ACIDENTÁRIOS	831.024	833.112	831.556	(0,2)	0,1
Aposentadorias	169.919	177.090	177.740	0,4	4,6
Pensão por Morte	124.609	123.266	123.118	(0,1)	(1,2)
Auxílio-Doença	181.548	173.769	171.241	(1,5)	(5,7)
Auxílio-Acidente	284.313	291.447	292.178	0,3	2,8
Auxílio-Suplementar	70.635	67.540	67.279	(0,4)	(4,8)
ASSISTENCIAIS	3.786.175	3.916.487	3.927.350	0,3	3,7
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.501.604	3.659.480	3.672.832	0,4	4,9
Idoso	1.657.083	1.709.004	1.713.674	0,3	3,4

	JUN-11 (A)	MAI-12 (B)	JUN-12 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
Portador de Deficiência	1.844.521	1.950.476	1.959.158	0,4	6,2
Pensões Mensais Vitalícias	13.863	13.306	13.243	(0,5)	(4,5)
Rendas Mensais Vitalícias	270.708	243.701	241.275	(1,0)	(10,9)
Idade	65.650	55.662	54.784	(1,6)	(16,6)
Invalidez	205.058	188.039	186.491	(0,8)	(9,1)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	**11.224**	**11.881**	**11.929**	**0,4**	**6,3**

Tabela 3 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Junho/2011, Maio/2012 e Junho/2012)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEP
Elaboração: SPPS/MPS

Da quantidade média de 29,3 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a junho de 2012, 57,5% (16,9 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,0% (8,5 milhões) a beneficiários da área rural e 13,3% (3,9 milhões) aos assistenciais (Gráfico 8). De 2004 a 2012, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,0% no meio urbano, de 25,0% no meio rural e de 62,5% nos assistenciais.

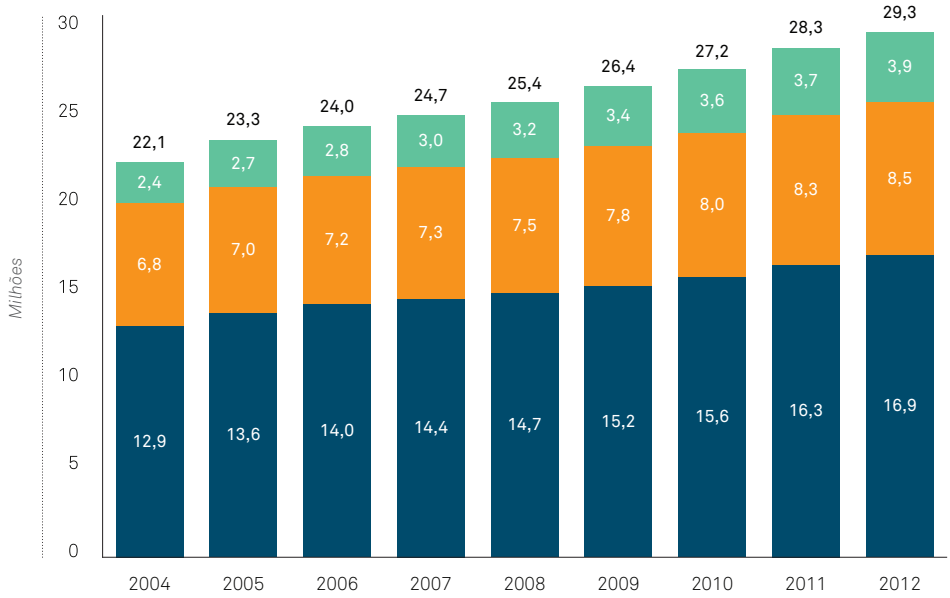

Gráfico 8

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2004 a 2012) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Junho

Legenda

Urbano

Rural

Assistencial

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPPS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R$ 843,11, média de janeiro a junho de 2012, acréscimo de 4,2% em relação ao mesmo período de 2011. Entre o acumulado de janeiro a junho de 2012 e período correspondente de 2005, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 23,1% (Gráfico 9).

Gráfico 9

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Junho de cada ano) em R$ de Junho/2012 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPPS/MPS

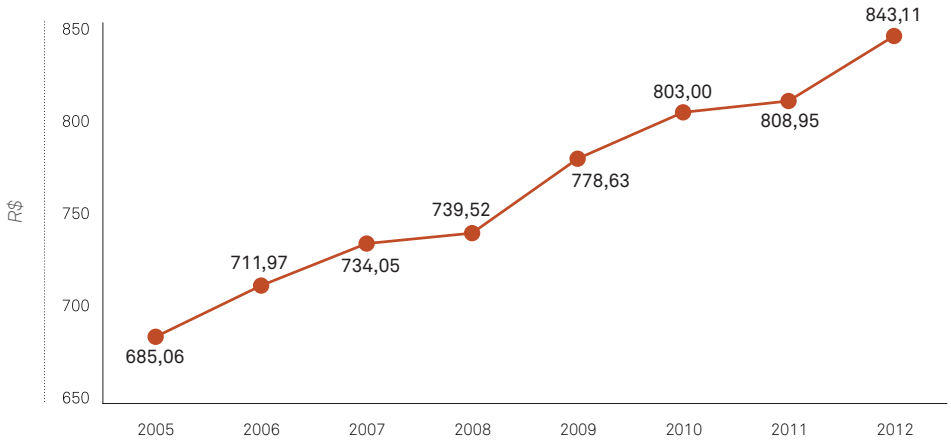

Em junho de 2012, foram concedidos 393,4 mil novos benefícios, queda de 11,8% (-52,7 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 4,3% (-17,8 mil benefícios), quando comparado com junho de 2011. Todos os grandes grupos de benefícios apresentaram redução, entre junho e maio de 2012: os Benefícios Previdenciários, diminuíram 11,9% (-46,2 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, em 11,9% (-3,6 mil benefícios), e os Benefícios Assistenciais, tiveram queda de 9,8% (-2,8 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social – Junho/2011, Maio/2012, Junho/2012 e Acumulado de Janeiro a Junho (2011 e 2012)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPPS/MPS

	JUN-11 (A)	MAI-12 (B)	JUN-12 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A JUN		VAR. %
						2011	2012	
TOTAL	411.176	446.124	393.386	(11,8)	(4,3)	2.390.604	2.391.157	0,0
PREVIDENCIÁRIOS	350.948	387.129	340.897	(11,9)	(2,9)	2.034.721	2.070.962	1,8
Aposentadorias	94.581	99.189	88.653	(10,6)	(6,3)	521.869	531.355	1,8
Idade	52.516	56.369	49.355	(12,4)	(6,0)	282.519	292.960	3,7
Invalidez	16.948	16.683	15.351	(8,0)	(9,4)	92.129	91.726	(0,4)
Tempo de Contribuição	25.117	26.137	23.947	(8,4)	(4,7)	147.221	146.669	(0,4)
Pensão por Morte	33.831	35.815	31.870	(11,0)	(5,8)	194.737	192.373	(1,2)

	JUN-11 (A)	MAI-12 (B)	JUN-12 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A JUN		VAR. %
						2011	2012	
Auxílio-Doença	170.824	193.242	168.899	(12,6)	(1,1)	1.018.520	1.044.467	2,5
Salário-Maternidade	49.252	56.086	48.858	(12,9)	(0,8)	285.717	287.847	0,7
Outros	2.460	2.797	2.617	(6,4)	6,4	13.878	14.920	7,5
ACIDENTÁRIOS	**29.497**	**29.878**	**26.310**	**(11,9)**	**(10,8)**	**177.787**	**164.567**	**(7,4)**
Aposentadorias	1.079	1.127	922	(18,2)	(14,6)	5.763	5.948	3,2
Pensão por Morte	62	68	44	(35,3)	(29,0)	370	322	(13,0)
Auxílio-Doença	27.007	27.094	24.102	(11,0)	(10,8)	164.403	150.307	(8,6)
Auxílio-Acidente	1.337	1.577	1.233	(21,8)	(7,8)	7.186	7.938	10,5
Auxílio-Suplementar	12	12	9	(25,0)	(25,0)	65	52	(20,0)
ASSISTENCIAIS	**30.548**	**28.962**	**26.118**	**(9,8)**	**(14,5)**	**177.215**	**154.986**	**(12,5)**
Amparos Assistenciais - LOAS	30.511	28.932	26.088	(9,8)	(14,5)	177.033	154.833	(12,5)
Idoso	13.717	13.370	11.909	(10,9)	(13,2)	80.281	71.652	(10,7)
Portador de Deficiência	16.794	15.562	14.179	(8,9)	(15,6)	96.752	83.181	(14,0)
Pensões Mensais Vitalícias	37	30	30	0,0	(18,9)	182	153	(15,9)
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	**183**	**155**	**61**	**(60,6)**	**(66,7)**	**881**	**642**	**(27,1)**

Tabela 4 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social – Junho/2011, Maio/2012, Junho/2012 e Acumulado de Janeiro a Junho (2011 e 2012)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPPS/MPS

No acumulado do primeiro semestre de 2012, a quantidade de benefícios concedidos foi de 2,4 milhões de benefícios, permanecendo praticamente inalterado em relação ao mesmo período de 2011. Os Benefícios Previdenciários registraram crescimento de 1,8% (+36,2 mil benefícios). Já os Benefícios Assistenciais e Acidentários tiveram redução de 12,5% (-22,2 mil benefícios) e 7,4% (-13,2 mil benefícios), respectivamente.

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável..

Anexos

Fluxo de Caixa

2012 (R$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.
Elaboração: SPPS/MPS

ITENS DE RECEITA E DESPESA	JAN
1. SALDO INICIAL	12.313.715
2. RECEBIMENTOS	29.939.275
2.1. ARRECADAÇÃO	23.340.100
- Arrecadação Bancária	20.640.892
- SIMPLES (1)	2.108.235
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	99.714
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	191
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	371.979
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	28.045
- Quitação de Dívidas (6)	-
- Depósitos Judiciais (7)	102.349
- Restituições de Arrecadação	(11.306)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	204
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	41.399
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)(8)	1.417.566
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.140.005
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	223.422
- Concursos e Prognósticos	17.299
- Operações de Crédito Externa	-
- COFINS	726.485
- COFINS/LOAS	3.176.717
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib.- EPU	168.003

EM R$ MIL - VALORES CORRENTES											
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2012
12.471.440	12.575.221	17.941.284	12.056.968	12.634.609							12.313.715
29.425.553	35.072.012	26.866.353	30.530.560	30.257.046							182.090.800
21.055.916	24.412.548	23.951.481	24.066.359	23.939.845							140.766.250
20.518.892	20.782.645	21.403.396	21.638.953	21.395.328							126.380.107
131.738	3.015.919	1.826.008	1.785.005	1.905.602							10.772.505
85.849	105.505	137.663	209.236	216.172							854.140
1.112	1.164	50	31	16							2.565
394.559	339.444	384.617	314.120	312.700							2.117.419
11.882	20.071	34.450	36.079	30.494							161.021
-	-	-	-	-							-
(65.864)	174.127	185.100	157.581	123.374							676.667
(22.251)	(26.327)	(19.802)	(74.647)	(43.841)							(198.174)
449	(48.164)	(47.963)	(117.354)	(120.271)							(333.099)
11.467	20.524	17.475	28.822	31.931							151.619
5.102.243	6.676.520	(2.836.800)	2.282.080	2.436.494							15.078.102
3.255.477	4.010.584	5.782.160	4.270.652	3.969.047							26.427.927
327.887	323.026	2.902.488	340.644	438.224							4.555.691
38.013	37.461	27.305	44.558	41.457							206.093
-	-	-	-	-							-
51	75	-	0	1							726.611
2.220.000	2.601.102	1.976.450	2.911.581	2.352.704							15.238.554
95.000	95.000	73.500	190.000	145.000							766.503

continua

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA	JAN
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS)/ PASEP / Outros	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	798.079
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	30.000
3. PAGAMENTOS	**29.748.540**
3.1. PAGAMENTOS INSS	26.080.793
3.1.1. BENEFÍCIOS	24.987.481
- Total de Benefícios	25.125.094
- Devolução de Benefícios	(104.603)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	22.603.118
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	22.454.016
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	149.101
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	2.384.363
3.1.1.2.1. EPU T.N.	83.348
3.1.1.2.2. LOAS	2.301.015
3.1.2. PESSOAL (10)	913.330
3.1.3. CUSTEIO (11)	179.982
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	3.667.747
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)	**19.597.725**
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)	**(3.005.392)**
6. SALDO ARREC. LÍQ.- BENEF.(4 – 3.1.1)	**(5.389.756)**
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)	**190.735**
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3)(13)	**12.504.450**

EM R$ MIL - VALORES CORRENTES											
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2012
-	-	-	-	-							-
-	-	-	-	-							-
574.527	953.921	802.417	783.869	991.661							4.904.474
-	-	-	-	-							30.000
29.289.571	**29.670.291**	**32.724.558**	**29.923.679**	**30.009.054**							**181.365.693**
27.081.427	27.523.151	30.582.786	27.723.779	27.748.007							166.739.943
26.450.472	26.505.490	29.607.501	26.935.489	26.926.493							161.412.926
26.606.204	26.673.450	29.775.416	27.097.589	27.147.446							162.425.200
(123.531)	(132.302)	(141.804)	(132.860)	(193.421)							(828.521)
23.945.765	23.985.884	27.081.245	24.393.984	24.389.166							146.399.161
23.626.115	23.660.446	24.146.141	24.015.707	23.919.716							141.822.141
319.650	325.438	2.935.103	378.278	469.450							4.577.020
2.504.707	2.519.606	2.526.257	2.541.505	2.537.327							15.013.765
79.086	78.475	78.456	78.378	78.277							476.021
2.425.621	2.441.130	2.447.801	2.463.127	2.459.050							14.537.744
520.615	833.018	657.145	656.400	657.632							4.238.141
110.339	184.644	318.140	131.889	163.882							1.088.876
2.208.145	2.147.139	2.141.772	2.199.900	2.261.047							14.625.750
18.802.342	**22.221.373**	**21.765.569**	**21.820.891**	**21.631.892**							**125.839.792**
(5.143.423)	**(1.764.511)**	**(5.315.676)**	**(2.573.094)**	**(2.757.274)**							**(20.559.370)**
(7.648.130)	**(4.284.116)**	**(7.841.932)**	**(5.114.599)**	**(5.294.601)**							**(35.573.135)**
135.982	**5.401.722**	**(5.858.205)**	**606.881**	**247.992**							**725.106**
12.607.422	**17.976.942**	**12.083.079**	**12.663.849**	**12.882.601**							**13.038.821**

conclusão

Fluxo de Caixa

Junho/2012
(R$ mil de Jun/2012 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.
Elaboração: SPPS/MPS

ITENS DE RECEITA E DESPESA
1. SALDO INICIAL
2. RECEBIMENTOS
2.1. ARRECADAÇÃO
- Arrecadação Bancária
- SIMPLES (1)
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)
- Quitação de Dívidas (6)
- Depósitos Judiciais(7)
- Restituições de Arrecadação
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)
- Concursos e Prognósticos
- Operações de Crédito Externa
- COFINS
- COFINS/LOAS
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

VALORES EM MIL R$ DE JUNHO/2012 - INPC							
JUN-11 I	MAI-12 II	JUN-12 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A JUN-11 - IV	ACUM. JAN. A JUN-12 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
11.837.546	**12.088.270**	**12.634.609**	**4,5**	**6,7**	**5.056.400**	**12.564.324**	**148,5**
27.505.255	**30.564.135**	**30.210.139**	**(1,2)**	**9,8**	**176.294.944**	**183.686.204**	**4,2**
22.637.756	24.083.152	23.892.939	(0,8)	5,5	130.401.918	141.894.516	8,8
20.098.225	21.695.131	21.395.328	(1,4)	6,5	118.138.118	127.668.896	8,1
1.811.861	1.789.639	1.905.602	6,5	5,2	10.121.330	10.880.936	7,5
11.814	209.779	216.172	3,0	1.729,8	64.668	860.772	1.231,1
27	32	16	(49,0)	(40,3)	798	2.604	226,2
581.625	314.936	312.700	(0,7)	(46,2)	1.516.238	2.140.334	41,2
51.744	36.173	30.494	(15,7)	(41,1)	224.834	162.452	(27,7)
-	-	-	-	-	-	-	-
156.616	157.990	123.374	(21,9)	(21,2)	760.908	682.117	(10,4)
(31.344)	(74.840)	(43.841)	(41,4)	39,9	(147.589)	(199.506)	35,2
112.730	(117.659)	(120.271)	2,2	(206,7)	150.375	(334.482)	(322,4)
29.153	28.897	31.931	10,5	9,5	204.950	153.165	(25,3)
1.367.443	2.288.005	2.436.494	6,5	78,2	20.892.079	15.270.728	(26,9)
3.358.173	4.281.739	3.969.047	(7,3)	18,2	24.645.621	26.702.277	8,3
482.559	341.528	438.224	28,3	(9,2)	5.309.939	4.594.738	(13,5)
18.140	44.674	41.457	(7,2)	128,5	81.479	207.951	155,2
-	-	-	-	-	11	-	(100,0)
546.859	0	1	199,2	(100,0)	2.496.700	741.399	(70,3)
1.710.653	2.919.139	2.352.704	(19,4)	37,5	13.511.405	15.401.059	14,0
50.144	190.493	145.000	(23,9)	189,2	569.280	773.952	36,0
-	-	-	-	-	-	-	-

continua

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA
- Recursos Ordinários - Contrapartida
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF
3. PAGAMENTOS
3.1. PAGAMENTOS INSS
3.1.1. BENEFÍCIOS
- Total de Benefícios
- Devolução de Benefícios
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF(9)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS
3.1.1.2.1. EPU T.N.
3.1.1.2.2. LOAS
3.1.2. PESSOAL(10)
3.1.3. CUSTEIO (11)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (13)

VALORES EM MIL R$ DE JUNHO/2012 - INPC							
JUN-11 I	MAI-12 II	JUN-12 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A JUN-11 - IV	ACUM. JAN. A JUN-12 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
-	-	-	-	-	-	-	-
549.818	785.904	991.661	26,2	80,4	2.676.807	4.952.567	85,0
-	-	-	-	-	-	30.611	-
27.837.739	**30.001.365**	**30.009.054**	**0,0**	**7,8**	**170.474.513**	**183.226.338**	**7,5**
25.773.954	27.795.754	27.748.007	(0,2)	7,7	156.969.184	168.435.402	7,3
24.822.451	27.005.418	26.926.493	(0,3)	8,5	151.147.760	163.051.017	7,9
24.992.189	27.167.939	27.147.446	(0,1)	8,6	152.028.877	164.072.872	7,9
(147.855)	(133.205)	(193.421)	45,2	30,8	(740.525)	(836.096)	12,9
22.571.157	24.457.315	24.389.166	(0,3)	8,1	137.646.262	147.883.896	7,4
22.137.641	24.078.055	23.919.716	(0,7)	8,0	132.751.267	143.269.079	7,9
433.516	379.260	469.450	23,8	8,3	4.894.995	4.614.817	(5,7)
2.251.294	2.548.103	2.537.327	(0,4)	12,7	13.501.498	15.167.121	12,3
69.070	78.582	78.277	(0,4)	13,3	468.124	480.996	2,7
2.182.224	2.469.522	2.459.050	(0,4)	12,7	13.033.374	14.686.125	12,7
716.770	658.105	657.632	(0,1)	(8,3)	4.629.674	4.284.426	(7,5)
234.733	132.232	163.882	23,9	(30,2)	1.191.750	1.099.959	(7,7)
2.063.785	2.205.611	2.261.047	2,5	9,6	13.505.329	14.790.936	9,5
20.573.972	**21.877.541**	**21.631.892**	**(1,1)**	**5,1**	**116.896.589**	**127.103.580**	**8,7**
(1.997.185)	**(2.579.774)**	**(2.757.274)**	**6,9**	**38,1**	**(20.749.673)**	**(20.780.316)**	**0,1**
(4.248.479)	**(5.127.877)**	**(5.294.601)**	**3,3**	**24,6**	**(34.251.171)**	**(35.947.437)**	**5,0**
(332.483)	**562.769**	**201.085**	**(64,3)**	**(160,5)**	**5.820.431**	**459.866**	**(92,1)**
11.505.062	**12.651.039**	**12.835.694**	**1,5**	**11,6**	**11.505.062**	**12.835.694**	**11,6**

conclusão

Tabela 3

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R$ milhões de Jun/2012 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE JUNHO, A PREÇOS DE JUN/2012 INPC						
2002	65.496	4.732	60.764	73.782	121,4	(13.018)
2003	61.792	4.679	57.114	72.639	127,2	(15.526)
2004	69.828	5.393	64.435	83.794	130,0	(19.360)
2005	74.940	4.939	70.001	92.996	132,8	(22.994)
2006	82.629	6.614	76.015	102.145	134,4	(26.131)
2007	92.251	8.604	83.648	111.324	133,1	(27.676)
2008	102.812	10.539	92.273	115.109	124,7	(22.836)
2009	108.415	11.145	97.270	122.559	126,0	(25.289)
2010	119.054	12.087	106.968	132.547	123,9	(25.580)
2011	130.402	13.505	116.897	137.646	117,8	(20.750)
2012	141.895	14.791	127.104	147.884	116,3	(20.780)
Jun-10	20.452	1.876	18.576	21.688	116,8	(3.113)
Jul-10	20.737	1.852	18.885	21.761	115,2	(2.876)
Ago-10	21.345	1.902	19.443	25.519	131,2	(6.076)
Set-10	21.093	1.981	19.112	29.369	153,7	(10.256)
Out-10	21.330	1.910	19.420	21.823	112,4	(2.402)
Nov-10	21.573	1.960	19.612	24.455	124,7	(4.842)
Dez-10	35.162	1.955	33.207	29.427	88,6	3.780
Jan-11	21.907	3.460	18.447	21.704	117,7	(3.257)
Fev-11	21.096	2.038	19.057	22.612	118,7	(3.554)
Mar-11	21.181	1.990	19.191	22.530	117,4	(3.339)
Abr-11	21.565	1.955	19.610	25.668	130,9	(6.058)
Mai-11	22.015	1.998	20.018	22.562	112,7	(2.544)
Jun-11	22.638	2.064	20.574	22.571	109,7	(1.997)

continua

Tabela 3 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R$ milhões de Jun/2012 - INPC)

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
Jul-11	22.784	2.059	20.725	22.912	110,6	(2.187)
Ago-11	23.472	2.108	21.364	25.466	119,2	(4.101)
Set-11	22.735	2.151	20.585	30.309	147,2	(9.724)
Out-11	23.403	2.129	21.274	22.651	106,5	(1.377)
Nov-11	23.312	2.120	21.192	25.538	120,5	(4.347)
Dez-11	37.782	2.196	35.586	30.575	85,9	5.011
Jan-12	23.739	3.742	19.997	23.063	115,3	(3.067)
Fev-12	21.355	2.244	19.110	24.338	127,4	(5.228)
Mar-12	24.723	2.178	22.545	24.335	107,9	(1.790)
Abr-12	24.101	2.159	21.942	27.301	124,4	(5.359)
Mai-12	24.083	2.206	21.878	24.457	111,8	(2.580)
Jun-12	23.893	2.261	21.632	24.389	112,7	(2.757)

conclusão

Gráfico 1

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios (Acumulado até o mês de Junho de cada ano, em R$ milhões de Jun/2012 - INPC)

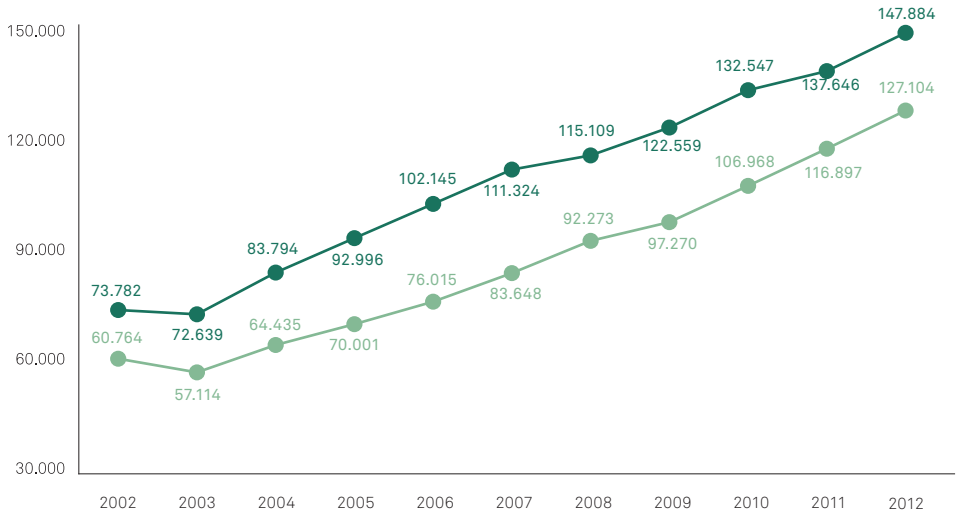

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

Assessoria de Comunicação Social / MPS

Secretaria de Políticas
de Previdência Social

PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL